ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 206
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1904
REDACTOR CHEFE — ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Reforma eleitoral

Rio, 13.

A commissão especial do senado encarregado da reforma eleitoral continuou hoje o exame das emendas ao respectivo projecto.

Eleições federaes

Rio, 13.

Consta que, caso seja approvado o projecto de reforma eleitoral, a eleição para renovação do terço do senado ficará adiada para março de 1906.

As forças do norte

Rio, 13.

Telegrammas de Belém dizem que estão fallecendo as praças do 17.º batalhão vindas do Amazonas.

Hontem morreram quatro praças.

Marinha nacional

Rio, 13.

O vice-almirante Carlos de Noronha, ministro da marinha, ordenou por telegramma que o cruzador «Barroso» siga com urgencia de Manáos para o Juruá.

Melhoramentos dos portos

Rio, 13.

A commissão de orçamento da camara tratou do meio de generalizar as taxas dos melhoramentos dos portos, afim de evitar que Estados, como o de Pernambuco, por exemplo, sejam prejudicados.

Novo Brezet

Rio, 13.

«A Provincia do Pará» promette publicar a noticia de um aventureiro presidente em Nova-York, que, á semelhança de Brezet, annuncia-se presidente do Maranhão.

Exercito nacional

Rio, 13.

A commissão de orçamento da camara dos deputados rejeitou as emendas que augmentavam a verba necessaria para que o effectivo do exercito fosse de 20 mil, em vez de 15 mil homens.

Dr. Abelardo de Mello

Rio, 13.

Falleceu, hontem á noite, o dr. Abelardo de Mello, deputado federal pelo Estado do Rio.

Os jornaes lamentam o fatal acontecimento.

O dr. Abelardo de Mello muito distinguiu-se pelos seus talentos e virtudes. Bacharel em direito, foi deputado estadual em muitas legislaturas e federal na actual. Quando se deu a reorganização do serviço administrativo do Rio de Janeiro, coube-lhe o posto de secretario geral do Estado, cargo que desempenhou com toda a proficiencia.

Rio, 13.

A requerimento do sr. Oliveira Figueiredo, leader da bancada fluminense, foi levantada hoje a sessão da camara, em signal de pezar pelo fallecimento do deputado Abelardo de Mello.

Dr. Ruy Barbosa

Rio, 13.

Hoje, no salão nobre do senado, antes da sessão, varios senadores offereceram ao dr. Ruy Barbosa um volume bellamente encadernado em couro da Russia contendo o parecer dado por aquelle jurisconsulto ao projecto do codigo civil.

Ao volume acompanhava um cartão de prata

Orou o dr. Barata Ribeiro, senador pelo Districto Federal, respondendo o dr. Ruy Barbosa.

O livro contém nas primeiras folhas as assignaturas dos senadores offertantes.

O «Novo Lloyd»

Rio, 13.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, insiste em reorganizar a Companhia Novo Lloyd.

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, não renovará o contracto, sendo mantida a actual directoria, como o dr. Leopoldo de Bulhões quer.

Senado

Rio, 13.

Na sessão de hoje, foram approvados sete projectos concedendo creditos, pensões e licenças.

Cambio

Rio, 13.

O cambio fechou a 12 5/32.

EXTERIOR

A revolução uruguaya

Porto-Alegre, 13.

Foi preso e internado o revolucionario uruguayo Carlos Berro.

O general Rodrigues Salles, commandante do districto, recebeu ordem do governo federal para desarmar e internar os blancos.

Politica portugueza

Lisboa, 13.

E' provavel que o substituto do conselheiro Luiz Bivar na presidencia da camara dos pares seja o presidente da camara dos deputados, sr. Antonio Azevêdo.

Demarcação de limites

Lisboa, 13.

Está resolvido que a commissão anglo-portugueza encarregada de demarcar os limites da região do Zambeze fique composta de membros portuguezes.

Sinistro

Lisboa, 13.

A 170 milhas de Lisboa abalroaram os vapores «Mentor» e «Goaliston».

Naufragou este sendo salvos os passageiros do primeiro.

Russia e Japão

Londres, 13.

O Japão prepara um novo emprestimo de 80.000.000 de ygen.

— Seguiram para a guerra importantes reforços japonezes.

— Os russos fortificam Thicting de um modo colossal.

— Causa sensação a noticia de ter o general russo Linienvitech cortado a retirada do general japonez barão Kuroki.

Este está impedido de retroceder para Fenghnam-chegn.

Londres, 13.

Despachos procedentes de S. Petersburgo dizem ter o czar Nicoláo affirmado que levará a guerra ao extremo.

— Calcula-se em 500.000 o effectivo das tropas japonezas, que operam na Mandchuria.

— Foram presos em territorio russo dois officiaes japonezes como espiões.

Londres, 13.

O marechal Oyama, commandante superior das forças japonezas, chegou a Lião-yang.

E' completa a miseria dessa cidade.

— Os militares japonezes rendem homenagem ao valor militar do general Kouropatkine por occasião da retirada de Lião-yang.

— O exercito russo acha-se concentrado em Thetting.

Berlim, 13.

Consta que os russos descobriram occultos em Porto-Arthur cem mil obuzes e centenas de canhões Krupp em perfeito estado.

Descoberta

Londres, 13.

Um engenheiro francez descobriu a adaptação dos tubos torpedos aos barcos automoveis.

Politica hespanhola

Madrid, 13.

Annuncia-se para breve uma crise ministerial.

Esquadra argentina

Buenos-Aires, 13.

No proximo dia 15 começam as manobras da esquadra argentina.

CARTAS DO RIO

Rio, 4 de setembro.

CASAS DO PARLAMENTO

O senado trabalhou toda a semana, tomando a sério uma questão vital, ou pelo menos fazendo suppôr que assim a tomava.

A reforma eleitoral valeu uma longa discussão em que o projecto substitutivo do illustre sr. Rosa e Silva foi analyzado minuciosamente por oradores que mais o prestigiaram do que se lhe mostraram adversos.

Até hontem, occuparam-se do projecto em 3.ª discussão, os srs. Thomaz Delfino, Lauro Sodré e Martins Torres, aquelle propugnando pela reforma do eminente chefe pernambucano com algumas restricções, os dois ultimos francamente favoraveis a uma reforma, como esta, difficultando a fraude e valorizando a vontade nacional.

E' bem de ver que, discutindo o assumpto, os oradores não se restringiram á materia, tanto ella se alastra e diz respeito com muitos outros males decorrentes, que são suas consequencias, logica e effectivamente oriundas da deturpação das urnas, fraudando a representação nacional e corollariamente invadindo todo o regimen republicano, assim desnaturado e tornado antipathico, em vez de querido.

Por isso mesmo num ponto capital todos os oradores se encontraram de accôrdo: na necessidade de reformar essa cousa que ahi está com o nome de lei eleitoral e que tão maus fructos tem produzido.

Varias emendas fôram já offerecidas no correr desta 3.ª discussão, mas não vale assignalal-as ou reproduzil-as, quando não se conhece o voto do senado sobre ellas.

Provavelmente amanhã o autor do substitutivo requererá a volta do projecto e emendas á commissão especial, e só depois do parecer desta sobre as emendas haverá debate, occasião em que de novo occupará a tribuna o dr. Rosa e Silva.

Uma cousa no emtanto parece que já se póde affirmar: a approvação do substitutivo pelo senado, embora com algumas emendas, não affectando pontos capitaes.

Virá depois a camara, a camara com os seus embates e os choques de mil e um interesses.

Foi, pois, este o assumpto mais importante da semana no senado, porque afóra elle houve mais quatro sessões secretas, primeiro que se obtivesse numero para ser approvada a nomeação do ministro, dr. Mello Alvim, uma longa discussão durante dias, entre os srs. Alfredo Ellis e Urbano de Gouveia; aquelle accusando as administrações da fazenda e da viação, por actos relativos a S. Paulo, quanto á cobrança do imposto de 2 %, ouro para obras do porto do Rio de Janeiro, taxas sobre cereaes e sobre o estado lastimavel em que se acha o edificio do correio na capital paulista, infeccionado pelo bacillo da tuberculose, já tendo feito dezoito victimas entre o seu pessoal; este, o sr. Urbano de Gouveia, para defender o sr. Bulhões, de quem é amigo, correligionario e parente, porque é seu cunhado.

O sr. Manoel Duarte tambem falou, não sobre a vaccinação e revaccinação em que se mostrou tão largamente preparado, mas sobre as cousas de Alagôas, affirmando quanto de bellezas já dissera igualmente o sr. Bernardo de Mendonça.

Como isso é folha de livro já virada, falemos então do sr. Ruy Barbosa.

O eminente tribuno que ha dois mezes andava arredio do senado por motivo de molestia, a elle voltou no dia 31, picado por uma *varia* do *Jornal do Commercio*, em que se censurou a demora dos trabalhos do codigo civil.

Como sempre, o erudito parlamentar esteve de uma eloquencia fascinadora, de uma argumentação esmagadora.

— Codigos civis, disse sua exc., não se fazem sob a acção do acicate da critica apressadora; nações houve, como o Japão, em que esse trabalho durou 20 annos.

E a proposito do Japão, que bella licção fez ouvir o sr. Ruy Barbosa sobre a guerra do Extremo Oriente.

O essencial, porém, sobre a materia, foi o que annunciou sua exc. por final: a commissão especial do codigo civil trabalhará durante as ferias parlamentares e acabará a sua tarefa a tempo de poder dar conta della ao congresso no começo da sessão vindoura.

* * *

A bancada pernambucana nesta casa do congresso está agora e de novo com a sua representação completa, pela posse do illustre sr. Gonçalves Ferreira que ante-hontem tomou assento.

E nada mais se passou merecendo registro.

* * *

Na camara, que se passou provocando maior attenção?

A 2.ª discussão do projecto do senado tornando obrigatorias a vaccinação e revaccinação.

Mas, santo Deus, que se poderá dizer mais que já não tinha sido dito!

O assumpto está esgotado, totalmente esgotado, quer da parte dos que defendem a medida, quer da parte dos que a impugnam.

Pois, senhores, ainda assim, a camara tratou da materia toda a semana, não passando do artigo 4.º do projecto.

A favor, dois bellos discursos do sr. Teixeira Brandão; contra a medida, quatro orações pujantes do sr. Barbosa Lima, um profissional e resistente discurso do sr. Bricio Filho, outro de um medico tambem, sr. Belisario de Souza e ainda outro, tambem de opposição, do sr. Juvenal Muller.

Como vêem, muita gente a dar bordoada no projecto e muito pouca a defendel-o.

Todavia, a medida da obrigatoriedade passará, não tenham duvida, e pena é que não sejam acceitas algumas das emendas offerecidas, para tornar o projecto menos antipathico ás classes populares, onde a campanha contra a fórma abriu seria brecha.

De assumptos outros que a camara tenha debatido, pouco ha para dizer: o orçamento da guerra foi encerrado em 2.ª discussão com uma larga copia de emendas, a respeito das quaes tem de opinar a commissão respectiva; foram approvados em 3.ª discussão os projectos que organiza o quadro dos auditores de marinha e guerra e o que reforma o regulamento do Azylo de Invalidos da Patria; foram regeitadas as emendas do senado ao projecto que marca os casos em que o Supremo Tribunal Federal pode funccionar com dez juizes; foi vencedora a indicação dos srs. Bricio Filho e Paula Ramos, para que seja alterado o regimento interno na parte que facilita a abertura das sessões com 36 presentes; agora serão precisos 53 deputados.

Mais lhes posso dizer que Alagôas e Goyaz, tal qual no senado, occuparam o classico tapete da discussão na hora do expediente, para que partidarios oppostos opinassem a seu sabor.

Uma briga de familia em que o bom senso manda que ninguem se metta, chronistas inclusive.

Agora, o que não foi briga particular foi a questão do sello cobrado pelo Estado de Pernambuco e de que já lhes falei em outra carta.

Começou a discussão na imprensa provocada por uma *varia* do *Jornal* e alentada pelos editoriaes d'*O Paiz*, a que respondeu com vantagem e bons exemplos na *Ordem do dia* d'*A Noticia* o nosso collega Medeiros e Albuquerque.

Da imprensa, como era justo, o caso passou para a tribuna da camara, discutindo-o com muita proficiencia o sr. Teixeira de Sá, para demonstrar a legitimidade do acto do governador de Pernambuco.

O Diario certamente dará a conhecer aos seus leitores os discursos do illustre representante do Estado, discursos que não podem ser resumidos em linhas desta carta.

E fecho a rezenha do trabalho da camara com a noticia de que o sr. Medeiros e Albuquerque apresentou hontem um projecto de lei, regulando a situação do operariado da União, Estados ou fabricas particulares, quando attingidos por accidentes que os impossibilitem do trabalho temporariamente ou os invalidem para a volta ao serviço.

Não ha applausos bastantes para a idéa que tira o operario da presumpção de besta de carga, boa emquanto póde estar entre os varaes.

A NOSSA BANDEIRA

Concordem que de uma reforma da nossa bandeira é o que mais precisamos, para consolidação das finanças, para a boa politica, reerguimento do nosso credito no estrangeiro, paz interna, para a felicidade da patria emfim.

Os senhores poderão me objectar que isto não é assim, que eu pratico uma tolice propagando taes idéas subversivas de bom senso, porque esta bandeira que ahi está, imaginada embora por um espirito de seita, desgraciosa com aquelle lemma—*Ordem e progresso*, astronomicamente errado, como muitos querem, é bem o pavilhão da nossa nacionalidade, já penetrado n'alma de todos os patriotas, que umas poucas de vezes já representou triumphalmente as nossas alegrias, a bravura dos nossos soldados de terra e mar, que já significou a nossa civilização em aguas estrangeiras, que ao fumo de pelejas ingratas já incitou a defeza das instituições.

Tambem eu concordo que assim seja, e já lhes vou adiantando que aquellas primeiras idéas não são minhas, nem dos senhores, nem da alma nacional, porque são privativamente do sr. Laurindo Pitta, deputado pelo Estado do Rio, que quer outra bandeira, mais assim ou mais assada, conforme o gosto de s. exc., como se bandeira fosse camisa que a gente reforma de molde e muda ás duas e ás tres por dia, conforme o calor ou a cerimonia em que temos de nos apresentar.

Não creio, porém, que o illustre fluminense encontre para o seu projecto de mudança de bandeira, os mesmos applausos que teve a sua idéa de reorganização naval, d'onde o sr. Pitta concluirá que idéas bôas nem sempre acodem ao cerebro de um mortal, e que de lembranças exquisitas já estamos fartos.

A REFORMA JUDICIARIA

Ha bem tres para quatro annos que está entregue ás luzes do nosso congresso a reforma judiciaria do districto federal.

Agora, deu-se-lhe um pequeno movimento de avanço, o que não quer dizer que esteja acabada a obra de Santa Engracia. Enviado naquella época ao senado, o projecto que é a volta do regimen da justiça singular pelo restabelecimento dos antigos juizes de direito na capital da Republica, mereceu ser discutido e emendado. As emendas do senado, formando substitutivo, foram distribuidas ao membro da commissão de constituição e justiça da camara dos deputados, dr. Mello Mattos, cujo parecer acceita em grande parte o substitutivo do senado, preferindo, em varios pontos, o projecto da camara.

Assim é que mantém o numero de 15 juizes para a côrte de appellação, ficando os nove actuaes e tirando-se os seis restantes de entre os actuaes juizes do tribunal civil e criminal.

O senado queria uma *nomeação implicita* ou indicação ao governo dos juizes do tribunal civil e criminal (que se extingue) para occuparem taes e taes varas de juizes de direito. O dr. Rodrigues Alves já *vetou* uma lei do congresso, por enxergar na indicação de determinado funccionario para o museu uma invasão das attribuições privativas do poder executivo. Assim, o relator entendeu, de accôrdo com a commissão, deixar que o governo escolha á vontade os juizes, embora mantido o principio de que os juizes de direito sairão do extincto tribunal civil e criminal.

O parecer mantém o cargo de curador de residuos, que o senado supprimira e sustenta a disposição que manda cobrar as taxas judiciarias por meio do sello e não no thesouro, como queria o senado.

Resta, porém, ainda saber como pensam dois membros da commissão de justiça, que do parecer pediram vista.

A ILHA DE FERNANDO

Em junho deste anno, como lhes contei, o deputado Barbosa Lima apresentou um projecto de lei que autoriza o governo federal a entender-se com o do Estado de Pernambuco para o fim de ser transferido ao dominio da União o archipelago de Fernando de Noronha, despendendo o governo federal a quantia necessaria para a installação ali de uma escola de aprendizes marinheiros e para estudos e orçamentos de obras que transformem aquelle ponto da fronteira maritima em posto de defesa naval e entreposto militar.

Na reunião da commissão de constituição e justiça da camara, no dia 29 do passado, o sr. Teixeira de Sá apresentou parecer contrario a esse projecto, achando que elle excede aos poderes do congresso nacional, porquanto quaesquer modificações relativas a territorios dos Estados só podem ser feitas mediante accôrdo entre os Estados.

Do parecer pediu vista o sr. Estevão Lobo.

DR. GONÇALVES FERREIRA

Foi devéras motivo de alegria para os seus muitos amigos politicos e particulares, a chegada, a esta capital, do illustre pernambucano dr. Gonçalves Ferreira, de tão justo renome pelos seus serviços á causa publica e particularmente ao Estado de que é filho, administrado por s. exc. com um largo tino e um espirito de tão grande moderação e justiça, que ao descer do poder, onde na maioria dos casos se estragam e decrescem de prestigio, s. exc. poude verificar que maior somma de conceito e sympathias o cercavam.

O seu desembarque no Rio de Janeiro depois de uma grande ausencia, disse-lhe, pela presença de amigos e correligionarios que em lanchas especiaes foram dar-lhe o abraço de bôas vindas, quanto é grande a respeitabilidade que o seu nome e a sua pessôa despertam e com que contentamento e satisfação se o reviu e abraçou.

Desnecessario será accrescentar que ao desembarque do illustre brazileiro estiveram todos os representantes de Pernambuco nas duas casas do congresso e que foram elles os primeiros a apertar a mão ao recem-vindo dr. Gonçalves Ferreira.

A SECCA E A COMMISSÃO DE IMPRENSA

A commissão central da imprensa fluminense que, de accôrdo com o Circulo dos Reporters tomou a si a tarefa de angariar por diversos modos soccorros para as victimas da secca do norte, desempenhou galhardamente essa missão, apurando afinal a quantia de 49 contos, que em saque do thezouro e dividida igualmente em partes iguaes, foi enviada aos governadores dos Estados do Ceará, Rio Grande e Parahyba.

Para melhor aproveitamento da importancia enviada, a commissão destinou-a exclusivamente aos emmigrantes depauperados e enfermos nos hospitaes dos tres Estados.

O SALÃO DE 1904

Inaugurou-se no dia 1.º, na Escola de Bellas Artes, o salão de 1904, com que um grupo de artistas corajosos vem desde 4 annos passados, levando de vencida a indifferença deste publico que só se move ás cousas escandalosas.

O *certamen* compõe-se de 259 numeros de pintura, esculptura e architectura.

Entre os trabalhos de pintura destacam-se á primeira inspecção os de Henrique Bernardelli, que apresenta, entre outros, os retratos do dr. Alberto de Faria, de Arthur Napoleão e de mme. Oliveira Lima, Radolpho Amoedo, (*Captiva Oração* e um retrato), Modesto Brocos (quadros de costumes nacionaes), Teixeira da Rocha (retratos e paizagens), Baptista da Costa (paizagens), A. Agostini (Leões caçando e scenas nacionaes), J. Fernandes Machado (*Jesus curando um paralytico*), Chambelland, que expõe pela segunda vez e cujo quadro *Uma noite de espectaculo*, assim como o retrato de Puga Garcia, é digno de menção especial; J. Fiuza e Visconti.

Além desses, figuram na exposição os artistas:

Pintura: Auguste Petit *Cajús e retratos*), João Moreira de Macêdo, Raphael Frederico, Helios Seelinger, Lucilio de Albuquerque, dd. Angelina de Figueirêdo, Maria da Cunha Vasco, Beatriz Savio, Elvira Gomensoro, Eulalia do Nascimento e Silva, Irene de Andrade Ribeiro, Maria Thereza Raposo, Marietta de Figueirêdo, Minna Mee, Nina Santoro, Amalia Pfam, Sarah del Vecchio e Juliette Wencellus, srs. Araujo Frões, J. Baptista, Eduardo Bevilacqua, Pedro Bolato, Gustavo Dall'Ara, Alberto Delpino, Honorio Esteves, Evencio Nunes, José Monteiro França, Raphael Frederico, A. L. Freitas, Eduardo Pinheiro Lemos, João Macêdo, Heitor Malagutti, Francisco Manna, Jorge de Mendonça, Carlos Oswaldo, J. Pacheco, Luiz Ribeiro, A. Supparo, Teixeira da Rocha, Thu-Ceu-Han, Virgilio Lopes Rodrigues e J. Xavier.

Architectura: René Borba (16 projectos), Morales de los Rios (fachadas da Avenida Central), Aluizio Stahlembrecher (bons projectos, entre os quaes um para o Asylo do Bom Pastor d'Angers, do Rio de Janeiro.)

Esculptura: Rodolpho Bernardelli (busto do dr. Gross, em bronze), Corrêa Lima (um menino em gesso), Amadeu Zani (diversos trabalhos.)

Gravura de medalhas e pedras preciosas: novos trabalhos de Girardet.

Pyrogravura: trabalhos de J. Juliette Wencelins.

Como se vê, a enumeração dos expositores autoriza a esperança de que o *Salon* deste anno seja um triumpho.

FALLECIMENTOS

Houve nesta semana dois fallecimentos muito sentidos: o do capitão de fragata Arthur José dos Reis Lisbôa, succumbido a uma affecção cardiaca e o do dr. Antonio José Rodrigues Torres Netto, eminente jurisconsulto.

(Do nosso correspondente.)

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

GOVERNO ESTADUAL

O 3.º supplente do juiz municipal de Nazareth, chama-se Alfredo José Bezerra e não Azevedo José Bezerra, como por equivoco saiu hontem publicado.

×

O sr. desembargador governador do Estado recebeu o seguinte telegramma:

«Considerando que dia a dia mais se impõe a necessidade de uma lei commum de processo para todos os Estados do Brazil, submetto ao alto exame de v. exc. a ideia de um Congresso de representantes dos 20 governos da Republica, no qual fiquem firmadas as bases do projecto da unificação que será proposta ás legislaturas de cada Estado do Congresso de 20 delegados que se poderá reunir Bello Horisonte, S. Paulo ou Petropolis á escolha de v. exc. Terá presidencia do sr. ministro da Justiça ou Procurador Republica no Supremo Tribunal conforme voto v. exc. Aguardo ancioso opinião de v. exc. convencido de que nossos homens que temos neste momento a responsabilidade do governo na Federação poderemos contribuir efficazmente para que mais forte se torne a unidade politica da nossa Patria. Saúdo respeitosamente a v. exc.— *Nilo Peçanha*, presidente do Estado do Rio de Janeiro.»

S. exc., em data de 9 do corrente expediu o seguinte despacho:

«Presidente Estado do Rio de Janeiro.—Nictheroy.— Embora me pareça oppôrem Constituições estaduaes maiores embaraços á sua ideia, tendo ellas creado typos differentes de magistratura que influem nas leis do processo, vou pedir aos nossos amigos senador Rosa e Silva e deputados Teixeira de Sá, Esmeraldino Bandeira e João Vieira que estudem o problema e se entendam com v. exc. Saúdo-o cordealmente — *Sigismundo Gonçalves*.»

×

Batalha de flores

Em nome da commissão promotora das festas da Independencia, teve o bravo 1.º tenente sr. Frederico Villar a gentileza de convidar o *Diario* para fazer parte do jury que sob a presidencia do prefeito da capital, sr. commendador Eduardo Martins de Barros, terá de julgar e premiar os carros e cavalheiros que mais elegantemente se apresentarem na batalha de flores, a realisar-se na tarde de 25 do corrente.

Gratos pela distincção, far-nos-emos representar no referido jury por um dos nossos collegas.

Os negociantes de ferragens, á rua do Marquez de Olinda, srs. Miranda, Souza & C.ª, desconfiando ha cerca de 2 mezes que Alberto de tal, actualmente praça do exercito e naquella época seu creado, despediram-n'o do serviço.

Uma outra pessôa, o sr. Lindolpho Taciano de Oliveira, residente no predio n. 8 da rua Marix e Barros, tinha as mesmas desconfianças de Alberto e devido a pesquizas veiu a descobrir que elle offertava objectos desviados da casa de seus patrões a umas meretrizes moradores no largo da Assembléa e rua Bella.

Levando o facto ao conhecimento do subdelegado do Recife, sr. coronel José Vicente, esta autoridade chamando á sua presença as referidas mulheres, que se chamam Olivia e Maria de tal, estas declararam que effectivamente Alberto as havia presenteado copos, espelhos, bacias, chaminés para candieiros e outros objectos.

O gatuno ainda não foi preso.

Os srs. Miranda, Souza & C.ª, segundo nos informaram, acabam de verificar o desapparecimento tambem de diversas armas, sendo o furto avaliado em mais de 2 contos de réis.

×

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje a senhorita Zulmira Correia de Oliveira.

— Passa hoje o anniversario do distincto academico de direito sr. Oswaldo da Silva Almeida.

— Fez annos ante-hontem o sr. Luiz Monteiro da Encarnação.

Por esse motivo foi muito cumprimentado por seus amigos.

×

Em sua edição de ante-hontem, o *Jornal Pequeno* deu uma noticia chamando a attenção da directoria da *Ferro Carril* para o facto de, em a noite anterior, pouco antes de 12 horas passar em disparada pela rua Barão da Victoria, um bond da linha *Magdalena* guiado pelo conductor que esbordoava desapiedadamente os animaes, ao passo que o cocheiro viajava sentado em um dos bancos do vehiculo.

Averiguado o facto que era verdadeiro e fôra presenciado por diversas pessôas, foram punidos os culpados.

Hontem, ás 10 1/2 da manhã mais ou menos, tendo o reporter daquelle vespertino sr. Florentino Barros de ir á estação do Brum, da companhia *Great Western*, ao saltar de um carro na estação da *Ferro Carril*, foi invectivado injuriosamente pelo conductor chapa 7, que chegou a ponto de convidal-o para uma luta.

Levado o facto ao conhecimento do sr. dr. Joaquim Cabral; chefe do trafego da *Ferro Carril*, s. s., como devia, puniu o aggressor com a demissão.

Esse acto do digno chefe do trafego merece francos encomios.

×

Club academico

No salão do Instituto archeologico teve logar hontem a reunião annunciada por este club para a eleição de sua directoria effectiva:

Apurados os votos verificou-se o seguinte resultado:

Presidente—Luiz Barretto; vice-presidente—Mathias Olympio; 1.º secretario—Layette Lemos; 2.º secretario—Rosa e Silva Junior; thesoureiro—Aranha Junior; vice-thesoureiro—Manoel Vieira da Cunha; orador—Araujo Jorge; vice-orador—Paulo Salgado; bibliothecario—João de Borba Carvalho; conselho fiscal—Alipio Baltar, Carlos Estevão, Luiz de Gonzaga Maranhão, Mario Nascimento, Lindolpho Cruz, Moraes Correia, Merval Veras e Arruda Falcão.

A reunião começou ás 3 horas da tarde e terminou ás 7 horas e 5 minutos da noite, tendo comparecido 84 socios.

A posse da nova directoria terá logar brevemente.

×

Uma senhora ante-hontem, cerca de 7 horas da noite, na estação da Encruzilhada foi accommettida por uma syncope, em consequencia de se ter assustado com o silvo da locomotiva que puchava o trem que ás 6 1/2 da tarde parte da estação da rua da Aurora para Olinda.

Foi medicada na pharmacia do sr. Durval Selva.

×

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se hoje as seguintes missas:

Por alma de Guilhermina da Motta Silveira ás 8 horas, na matriz de Taquaretinga e de Amaragy.

Per alma de Joaquim José de Araujo ás mesmas horas, na egreja da Penha.

— Amanhã, ás 8 1/2 do dia serão resados officios funebres por Edgar de Oliveira Maia.

✠ A confraria de Nossa Senhora do Livramento cumprindo disposição firmada em compromisso, fez celebrar hontem, ás 8 horas da manhã, em sua egreja missa em intenção a alma de seus irmãos fallecidos.

✠ Ficaram assim empossados os novos eleitos que têm de reger a devoção de Nossa Senhora do Carmo, da freguezia de S. José durante o anno de 1904 a 1905: Regedor, Manoel Marques dos Santos; sub-regedor, Alfredo João da Silva; secretario, José Gregorio Coelho Lins; thesoureiro, José Vicente Barbosa; fiscal, Rozendo Avelino da Silva; 1.º procurador, Pedro Manoel G. da Silva; e 2.º dito, João Gomes da Silva.

Conselheiros: João Estevão Torres, José Salgueiro da Costa, Amelio Bibiano Ferreira Silva, Manoel Martins Ferreira, João Gualberto de Paula, Julio Elias da Fonseca.

Regedora da festa: d. Maria Olindina Baracho, sub-regedora, d. Anna Torres Salgueiro; regedora da bandeira, d. Maria do Carmo Costa; escrivã, d. Firmina Francisca da Colonia.

✠ Em jaboatão prepara-se festiva homenagem á Virgem Immaculada, a qual terá logar em novembro proximo e cujo programma será em tempo publicado.

O altar dedicado á mesma virgem, na matriz, está sendo bellamente ornamentado, sendo a pintura confiada a um habil artista.

Haverá uma grande romaria, primeira communhão de um grande numero de meninas e algumas moças, solenne *Te-Deum*, estando o panegyrico da Virgem, entregue a um distincto orador sagrado.

A commissão vai em breve se dirigir aos habitantes da cidade solicitando lhes um pequeno auxilio para a solennidade.

×

O *Correio do Recife*, que, por inexplicados motivos, se constituio inimigo do prestimoso sr. coronel Gonçalves Ferreira Junior, continúa a injurial-o, mordendo-lhe á furto os calcanhaes.

N'uns assomos de verdadeira insania, o vespertino, grosseiro e vil, enche suas columnas das mais indignas torpezas, assevarando arrojadamente aleivas e perversidades.

Da algaravia que no sabbado ultimo, sob a epigraphe *Pelo municipio*, o *Correio* editou contra o prefeito de Olinda, destacamos apenas a insinuação de que, «*antes de seguir para o Rio de Janeiro o coronel Gonçalves Ferreira, entraram para o cofre municipal* VINTE E DOUS CONTOS E TANTOS *de imposto que devia a propriedade Forno de Cal, hoje do dr. José Antonio Pernambuco, e quatro contos e tantos que tambem devia o curtume Torres; e o sr. Ferreira Junior, prefeito de Olinda, tão honesto e tão activo, tão perseguidor dos seus desaffectos, viu desapparecerem do cofre municipal cerca de 30:000$000 e não gritou ao menos: pega o ladrão!*

Isso é uma covarde mentira!

Estamos autorisados pelo sr. dr. sub-prefeito de Olinda a declarar que o sr. dr. José Antonio Pernambuco recolheu aos cofres d'aquella prefeitura apenas a quantia de *quatro contos, quatrocentos mil, duzentos e noventa e sete reis*, sendo *um conto, setecentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reis* do imposto de açougue, correspondente ao exercicio atrazado, de 1894.

Essa informação official da Prefeitura de Olinda nos foi pessoalmente confirmada pelo illustre dr. José Antonio, que, explicando-nos ser maior o debito que lhe cobram por impostos de Forno de Cal, elle não os satisfez de todo, porquanto considera-os incabidos e contra elles vae reclamar em juizo opportunamente.

Está, conseguintemente, desmentida a vilania do *Correio* e por esta se podem ajuizar do valor das demais investidas contra o caracter do coronel Gonçalves Ferreira.

No desespero do odio, o vespertino mórde a propria cauda.

×

Vida Social

Reuniu hontem, á 1 hora da tarde, em assembléa geral o Gremio litterario *Maciel Monteiro*, sob a presidencia do sr. Sebastião Salazar secretariado pelos srs. Pedro do Lago e Antonio Pradines, approvada a acta, passou-se ao expediente que constou de varias propostas, sendo uma do sr. Phaelante da Camara Lima pedindo ao sr. presidente que nomeasse uma commissão para acompanhar o enterro do coronel Paula Mafra. que teve lugar hontem pelas 4 horas da tarde o que foi approvado sendo nomeados srs. Sebastião Salazar, Andrade Lima e Renato Phaelante da Camara Lima. Tambem foi lançado na acta um voto de pezar pela morte do mesmo.

Sabbado proximo haverá nova sessão.

×

Recebemos o seguinte telegramma da Parahyba:

«Capitão Victorino frente troço soldados cerca e ameaça redacção «Commercio» corpo commercial tomado panico fechou estabelecimentos.» — *Associação Commercial.*

×

Hygiene publica

Postos medicos:

Nos postos medicos de S. José, Santo Amaro, Encruzilhada e Casa Forte, ante-hontem não compareceram doentes á consulta.

— Postos vaccinogenicos:

S. José—dr. Manoel Carlos.—Hontem não compareceu pessôa alguma á vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram intimados os proprietarios dos predios ns. 34, 36, 40 e 46, loja e 2.º andar, á rua Antonio Carneiro para, no prazo de 20 dias mandar caiar e pintar os mesmos;

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios ns. 71, 69 e 60, á rua do Rangel e 31 á rua do Livramento: os dois primeiros para no prazo de 25 dias mandar caiar e pintar todo o predio; o terceiro para no prazo de 20 dias mandar lavar as pinturas e caiar a sala de copa e cosinha do 1.º andar e o ultimo para no prazo de 24 horas enviar á repartição de hygiene as chaves do 1.º e 2.º andares;

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 246 á rua Augusta e 61 á rua Vidal de Negreiros, para no prazo de 24 horas enviarem as respectivas chaves á repartição de hygiene e 181 á rua Augusta para no prazo de 20 dias mandar caiar, limpar e pintar a loja;

Pelo dr. Costa Ribeiro foram intimados os proprietarios dos predios ns. 2 e 3 no bêco do Paschoal para mandar caiar, pintar e reparar o ladrilho dos mesmos.

— Desinfecções:

Pelo dr. Manoel Carlos foi requisitada a desinfecção do predio n. 6 no bêco da Paz, em Afogados, onde se deu um obito por dysenteria;

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foram requisitadas as desinfecções de duas casas no Campo Alegre onde se deram obitos por variolas.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Baptista Fragoso foram visitados os predios 43 (1.º andar) e 25 (1.º andar) á rua 15 de Novembro, que se acham para alugar, sendo julgados em condições hygienicas;

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 54 á rua dos Guararapes e 1, 2, 3 e 4, no bêco do Paschoal;

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram visitados os predios ns. 30, 32, 34, 36, 38, 40, 44 e 46, á rua Antonio Carneiro;

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram visitados os predios ns. 75, 73, 71, 69, 67, 65, 61, 63 e 60 á rua do Rangel.

— O dr. Manoel Carlos em nota dirigida ao dr. inspector de hygiene participou que tendo em vista uma representação que lhe fôra feita visitou o predio n. 47, á rua do Alecrim, onde encontrou uma creança convalescente de variolas, pelo que mandou desinfectal-a, intimando o proprietario do predio a mandar caiar e pintar o mesmo no prazo de 20 dias.

— Hoje haverá sessão de vaccinação no posto medico da Capunga.

×

A' rua Bella, hontem pela manhã, um desalmado gatuno furtou do cego Antonio da Silva Ribeiro o bilhete n. 26160, da loteria Federal a extrair-se naquelle dia.

O gatuno evadiu-se.

×

FORUM

Jury do Recife

Tendo comparecido numero legal de juizes de facto, foi aberta á sessão e submettidos á julgamento os réos Antonio Ferreira de Mendonça e Brasiliano Pereira de Souza, como incursos no art. 330 § 4.º do Codigo Penal.

O conselho se compoz dos jurados seguintes:

Ildefonso Fenelon d'Albuquerque Mello, José Francisco da Cunha Junior, Francisco Solano de Sá, José Guilherme da Silva Duarte, José do Rego Cavalcanti Silva, Antonio do Rego Pacheco, dr. Joaquim Cavalcanti Leal de Barros, José Paulo Barbosa Lima, Octavio Augusto Cavalcanti de Albuquerque.

Teve por patrono dr. Emygdio Vianna, advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury foram os réos absolvidos e postos em liberdade.

— Hontem a requerimento do illustre sr. dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 1.º promotor publico da capital foi encerrada a 4.ª sessão ordinaria do Jury, por terem sido julgados 15 processos abrangendo 17 réos não havendo outros preparados.

O illustre presidente do Tribunal dr. João Joaquim de Freitas Henriques attendendo o requerimento feito pelo dr. promotor e apoiando as apreciações deste quanto ao modo creterioso porque soube haver-se, o conselho de jurados, e elogiando a este, disse que esperava que continuasse sempre a proceder tão dignamente o jury, instituição tão nobre quando é bem comprehendida por parte dos jurados.

Em seguida dissolveu á sessão.

Foram julgados 15 processos tendo havido 10 condemnações e 5 absolvições.

Tribunal correccional

Não tendo se reunido este Tribunal durante o prazo marcado na lei foi pelo dr. juiz encerrado o mesmo, sendo multados os vogaes que deixaram de comparecer.

×

No dia 8 do corrente, no engenho *Cabpe*, municipio de S. Lourenço da Matta, Severino Alexandre Cardoso, por motivos frivolos esbordoou barbaramente, Manoel Severino da Silva, conhecido por Biá.

O infeliz veiu a fallecer no dia seguinte em consequencia do espancamento.

O criminoso está recolhido á cadeia local.

×

Guarnição federal

Hoje — superior de dia á guarnição o sr. tenente do 27.º batalhão, Joaquim Muniz da Silva,

Dia ao quartel general o amanuense Oscar Telmo Espiuca.

O 27.º de infanteria dará a guarnição e o official para a delegacia fiscal.

Uniforme n. 4.

VARIAS

Participou-nos hontem o apreciado photographo Manoel Tondella ter montado o seu *atelier* á rua da Ponte Velha n. 137, com entrada provisoria pela rua da Alegria.

×

A bordo do *Manáos*, após quasi tres annos de ausencia, regressará do Amazonas, o talentoso jornalista, sr. dr. Alcedo Marrocos, que por muito tempo dirigiu a redacção do *Jornal do Recife*.

O vapor é esperado no Recife no dia 16 do corrente.

×

A começar d'amanhã, a companhia Ferro-Carril expedirá bonds que partirão dos pontos terminaes das linhas de Magdalena e Fernandes Vieira ás 5.05 da manhã, afim de servir aos moradores desses arrabaldes que usam banhos de mar.

Seria justo que a gerencia da companhia fizesse o carro da Magdalena chegar até a Torre, donde poderia partir as 4.55 ou mesmo as 5 horas da manhã.

×

Communicaram-nos os srs. José Machado Dias, Gomes da Fonseca e João Gonçalves da Fonseca que, em data de 1 do corrente, constituiram uma sociedade commercial em commandita, para o negocio de compras e vendas de assucar em grosso, no armazem á rua do Visconde de Itaparica ns. 34 e 36, sob a firma de Gomes Fonseca & C.ª

Aos srs. José Machado, socio solidario e João Gonçalves, commanditario, desejamos prosperidades.

×

Partindo para o Rio de Janeiro enviou-nos um cartão de despedidas a actriz Luiza de Oliveira.

Bôa-viagem.

×

O habil marmorista sr. major Urbano Lima tem em exposição em sua officina, no Largo do Paraizo, o bello tumulo de Gregorio Junior, por si trabalhado.

E' uma bella obra d'arte para a qual chamamos a attenção dos apreciadores.

×

O sr. J. Azevedo & C.ª, estabelecidos á rua Dr. Rosa e Silva, acabam de receber grande sortimento de molduras extrangeiras de fino gosto, *art nouveau*.

×

De volta do Estado do Amazonas esteve hontem em nosso escriptorio, o respeitavel sr. Antonio Alves da Costa.

S. s. demorar-se-á nesta cidade até Janeiro proximo, quando pretende tornar áquelle Estado.

Agradecidos pelas saudações que nos trouxe.

×

Em sessão de assembléa geral reunirá amanhã em sua séde á rua do Brum n. 84, 2 andar, ás 4 horas da tarde, a sociedade Postal beneficente de Pernambuco, afim de tratar de assumptos de seu interesse.

×

Terminará amanhã, ás 3 horas da tarde, o prazo para a concorrencia ao fornecimento ás forças da armada nacional nesta capital, segundo edital publicado n'outra secção.

×

Deverá installar amanhã, no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado, a 4.ª sessão do Tribunal correccional, sob a presidencia do sr. dr. José Maria Ferreira da Silva.

×

Hoje, a 1 hora da tarde, em frente á Escola de engenharia, irão á praça 4 cabras apprehendidas pelo fiscal do 1.º districto da Bôa-Vista.

×

A companhia *Florestal agricola* reunirá amanhã, a 1 hora da tarde, em assembléa geral ordinaria.

×

Terminou hontem a 6.ª entrada, sem multa, dos socios da sociedade *Previdente*.

O conselho administrativo da Sociedade auxiliadora da agricultura de Pernambuco, funccionou no dia 19 de agosto ultimo, presentes os membros da superintendencia dr. Paulo de A. Salgado, srs. Alfred Watts e Allan Paterson, e os membros do conselho drs. João de Oliveira, Davino Pontual, Costa Maia, Macedo França, coroneis Plinio Cavalcanti e Carlos Boulitreau. Assumiu a presidencia do conselho o dr. João de Oliveira, foram lidos telegramma do coronel Agostinho Bezerra e carta do dr. Laurindo Feijó justificando ausencia.

O gerente ao expor o objecto da convocação, declarou que approximando-se a epocha da realisação n'esta cidade da segunda conferencia assucareira, pedia a nomeação de numerosa commissão afim de se preparar relatorios sobre o estado da lavoura da canna do fabrico do assucar e do alcool e tambem sobre os meios de dar-se o devido brilhantissimo ao grande certamen, que na Bahia teve natavel imponencia. O governo do Estado disse s. s. tem na vigente lei do orçamento a necessaria auctorisação para occorrer ás despesas. S. exc. o sr. governador do Estado, attendendo benevolamente o que pelo gerente foi exposto a tal respeito, não só em sua proposta de orçamento, solicitou o respectivo credito como prometteu pedir o edificio do Lyceo de Artes e Officios para n'elles realisar-se a conferencia. E' pois necessario que os agricultores e industriaes do assucar tambem cooperem n'este grande empenho e que a Sociedade auxiliadora da agricultura possa desempenhar cabalmente o que lhe está confiado no art. 40 e seguintes das conclusões da Conferencia assucareira da Bahia.

Urge portanto, que os socios entrem com sua cotisação indispensavel, mesmo para asseio e pintura da séde da sociedade. Em seguida tratou o gerente das difficuldades, que ha por parte dos agricultores que desejam importar animaes de raça, por cuja despesa de transporte está o governo da União obrigado por lei do orçamento vigente. Pergunta o gerente se não será conveniente solicitar do governador, a semelhança do que está fazendo o governo de Minas, que conhecidos os preços em Londres, por intermedio da Legação, das melhores variedades de raças de gado vaccum da India, e acceitas as encommendas dos agricultores, se incumba a Secretaria da Industria de importar os reproductores, rehavendo da União o custo das despesas do transporte?

O sr. presidente, depois de descutida a primeira proposta, nomeou para a respectiva commissão os socios seguintes além do gerente e do presidente do conselho: coronel Agostinho Bezerra, Alfred Watts, Allan Paterson, barão de Contendas, dr. Davino Pontual, dr. Francisco da C. Maia, dr. Ignacio de Barros, dr. João G. Pereira Lima, dr. João de Macedo França, dr. José Antonio de Pinho Borges, José Maria Carneiro da Cunha, dr. José M. Fiuza, dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, dr. Luiz Correia de Britto, coronel Manoel Antonio dos Santos Dias Filho, coronel Plinio Cavalcanti e dr. Samuel Hardmann. Quanto a segunda proposta, o dr. Davino Pontual citando a opinião do dr. Travassos em sua Monographia publica no anno passado, diz que de todas as raças indianas a mais apreciada é a *Nellore*, não só para a producção do leite como para o serviço do campo e para a tracção pesada. Depois de algumas observações dos drs. Macedo França e Costa Maia, foi approvada a segunda proposta do gerente e nomeados para a commissão que tem de ir á palacio os drs. Davino Pontual, João de Oliveira e Paulo de Amorim.

Durante a sessão o socio sr. Carlos Boulitreau fez a demonstração pratica do seu invento d'um typo novo de «esquentar garapas» applicavel aos alambiques communs e baseado no principio da convecção—ou transmissão automatica—do calor pelos liquidos.

As 3 horas da tarde foi encerra a sessão.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas —Dr. Costa Ribeiro.
12 á 1 » —Dr. Ascanio Peixoto.
1 ás 2 » —Dr. Theodorico Padilha.

×

Na estação de Jaboatão falleceu repentinamente ante-hontem, ao meio dia, Francisco Antonio.

O cadaver foi inhumado no cemiterio local após a vistoria legal.

OS RESPINGOS

Sahio, hontem, em lettra de fórma, a representação, que a Associação Commercial de Pernambuco dirigio ultimamente ao Presidente e ao procurador geral da Republica.

A representação dirigida áquelles dois eminentes funccionarios da União bem está indicando que seus signatarios, educados sob as influencias do regimen decahido, desconhecem inteiramente o mechanismo do actual systema politico-administrativo.

Dado que seja verdade o que se allega na representação, que poderiam fazer o Presidente e procurador geral da Republica?

Entre nós o Governo Federal e o dos Estados são soberanos, cada um na legitima esphera de suas attribuições. Não ha hierarchia entre a União e os Estados. Entre o governo federal e os diversos governos estadoaes não existe a menor supremacia.

O Estado já esteve em lucta com a União, o combate se empenhou, e foi preciso ceder á força das circumstancias; mas quem sabe o grande provento, que adveio para a economia do Estado, com a reivindicação do sello estadual, não pode deixar de extranhar o procedimento da Associação Commercial.

Certamente é preciso evitar todo patriotismo de aldeia, sempre disposto a sacrificar os interesses superiores da nação ao espirito de campanario; mas se o patriotismo de aldeia ou de campanario é mau, a auzencia de todo patriotismo local é coisa ainda peior.

Em 1811, um dos primeiros estadistas do Estado de Massachussetts, Josiah Quincy, pronunciava em pleno Congresso as seguintes palavras:

«No que diz respeito ao amor á União, não temo indicar sua natureza. Depende das qualidades desta União e de seus resultados para nossa felicidade e a de nosso paiz. Elle se funda sobre a sã apreciação da segurança que ella é capaz de nos dar. Decorre dessas affeições e não tem nem póde ter coisa alguma de universal em sua natureza. Sim, confesso, o primeiro amor patriotico de meu coração é para com o Estado do Massachussetts. Meu amor para com a União tem por base a affeição á minha terra natal, onde tem suas raizes. Se estimo a União, é porque espero della a paz, a prosperidade e a independencia de meu Estado.»

A representação, que não faz honra, nem a um discipulo de Paula Baptista, que pensava ser a hermeneutica juridica uma verdadeira sciencia, nem a um discipulo de Tobias Barretto, que entendia ser um producto do espirito rhetorico dos gregos e romanos, pecca principalmente pela falta de solicitude aos interesses do Estado.

Com effeito, seria difficil de imaginar um golpe mais assustador para a economia dos Estados do que a pretenção de subtrahir ao sello estadual todos os actos e contractos regulados pelo direito civil e commercial, sob o pretexto de que ao Congresso Federal compete legislar sobre um e outro direito.

Mas se esquecem os que chegam a esta conclusão, a qual importa a inversão das nações mais universalmente acceitas da Economia Politica e da Sciencia do Direito, que a Constituição Federal deu aos Estados a attribuição de legislar sobre o direito processual.

Ora, o processo, que não é outra coisa senão o direito em questão, comprehende não sómente os actos que as nossas ordenações chamam firmidões, convenças, contractos, mas ainda os actos de juizo, como citações, notificações, lançamentos, etc.

Sendo assim, aos Estados compete, em face do art. 9, § 1.º n. 1 da Constituição Federal, decretar taxa de sello quanto aos actos processuaes, judiciaes ou extra-judiciaes, excepção feita dos actos emanados do governo da União e daquelles que dizem respeito ao funccionamento dos tribunaes federaes.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona na Bôa Vista, Graça Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua 15 de Novembro n. 54 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes.

2.ª publicação

Mario Leite Rodrigues e d. Maria Esther Falcão, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

Pedro Antonio de Lima e d. Maria da Penha Carneiro da Cunha, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

Herculano Francisco de Oliveira, residente no Pôço da Panella e d. Maria José de Andrade Lima, residente no Recife, solteiros.

José Marques do Nascimento, residente na Bôa-Vista e d. Luiza Francisca dos Santos, residente em Santo Antonio, solteiros.

1.ª publicação

Guilherme Eugenio de Souza e d. Rosa Maria Tavares, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

José Avelino da Silva e d. Claudina Alves Arôxa, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

José Marques do Nascimento, residente na Bôa-Vista e d. Luiza Francisca dos Santos, residente em Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Herculano Francisco de Oliveira, residente no Pôço e d. Maria José de Andrade Lima, residente no Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

1.ª publicação

José Genuino de Oliveira, residente em Santo Antonio, natural deste Estado e d. Elvira Machado Guimarães, natural de Alagôas, residente em S. José, solteiros.

Manoel de Albuquerque Maranhão, viuvo, residente em Santo Antonio e d. Leopoldina Christina Cavalcanti Pessôa, solteira, residente em Afogados e naturaes deste Estado.

EXAMES PRIMARIOS

No dia 5 do andante, na residencia do capitão José Rodrigues Esteves no engenho «Vitaiz Nova» Amaragy, foram examinados em 1.º grão, 3 alumnos do professor particular João Ventura da Paz.

Incumbiu-se dos exames o habil pedagogo sr. Manoel J. Santos ex-professor estadual da cidade de Uraguayanna, sendo auxiliado pelo sr. João Ventura.

Os exames cingiram-se a calligraphia, grammatica, arithmetica, geographia e geometria e pautaram-se pelo programma estadual de 1892, de cujos pontos, somente os dispensaveis foram omittidos.

O acto foi assistido pelos paes dos examinandos e demais pessôas, entre estas o sr. Manoel Timotheo Carneiro, commerciante em Bamburral.

Foi esta a classificação: José R. Esteves Filho e Maria Antonia Esteves, plenamente; Oscar R. Esteves, simplesmente.

×

No dia 3 do corrente foram presos na feira de Bom Conselho Porfirio Gurgel Pereira e José Francisco da Silva, apontados ali criminosos de furto de cavallos.

Em poder de ambos foram apprehendidos: 1 cavallo, 2 ginetes, 1 burra, 2 caronas, 2 pistolas e 2 punhaes.

No dia seguinte no logar *Encantado*, do mesmo municipio, foi preso, ainda pelo mesmo motivo, um irmão dos dois citados, de nome João Baptista da Silva, em poder do qual foi tambem encontrada 1 egua castanha.

Os presos que residem no municipio de Buique, acham-se recolhidos á cadeia respectiva.

×

Boletim do movimento dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, durante a 2.ª quinzena de agosto de 1904:

Hospital Pedro II:
Existiam 856; entraram 379; sairam 340; falleceram 90; existem 805.
Portaria—sala do banco:
Doentes receitados: secção medica, 706; idem idem, idem odontologica 116; idem idem, idem ophtalmologica 63.
Laboratorio:
Receitas aviadas para a sala do banco, alem das aviadas para os diversos estabelecimentos, a cargo da mesma Santa Casa, 1544.
Hospicio de Alienados:
Existiam 382; entraram 22; sairam 3; falleceram 16; existem 385.
Hospital Santa Agueda:
Existiam 86; entraram 75; sairam 46; falleceram 17; existem 98.
Hospital dos Lazaros:
Existiam 86; entraram 3; falleceram 2; existem 87.
Asylo de Mendicidade:
Existiam 540; entraram 42; sairam 22; falleceram 10; existem 550.
Collegio São Joaquim:
Existiam 142; entrou 1; saiu 1; existem 142.
Collegio das orphãs:
Existiam 235; entrou 1; saiu 1; existem 235.
Asylo Magalhães Bastos:
Existiam 17 meninos e 17 meninas—34; entraram 3 meninos e 1 menina—4; existem 38.
Casa dos expostos:
Existiam no estabelecimento 207; em criação: 69 meninos e 84 meninas—153; entraram: 2 meninos e 2 meninas—35; saiu 1 menino; existem 362.
Instituto Pasteur:
Existiam em tratamento 7; entraram 12; completaram o tratamento 11; existem em tratamento 8.

×

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.
Inferior do dia o 2.º sargento Manoel Pedro de Azevêdo n. 14.
Guarda ao quartel o cabo n. 27 e as praças ns. 5, 6 e 13.
Ola á companhia o cabo n. 11.
Ordem á secretaria a praça n. 5.
Piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 5.

×

Em dias da semana ultima foi preso e recolhido á cadeia de Cimbres, o individuo Valerio Quirino.

Motivou a prisão a pronuncia em crime de roubo.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a banca enviados pela conhecida *Agencia jornalistica Pernambucana* do sr. J. Agostinho Bezerra os seguintes jornaes humoristicos fluminenses.

O Rio Nú, n. 64, anno 7.º; *O Coió*, n. 336, anno 4.º; *A avenida*, n. 18, anno 2.º e *Tagarela*, n. 131, anno 3.º.

Da mesma procedencia foi-nos remettido o n. 80, anno 2.º, d'*A Parodia*, de Lisbôa.

O n. 113, anno 3.º do excellente periodico fluminense *O Malho*, trazendo a *Walsa nupcial* por Celina.

O n. 58, anno 2.º d'*A Avenida*, inserindo tambem outra walsa «Lagrimas de um orphão» por Julio Cardoso.

— Está publicado o n. 775, anno 23.º, da *Lanterna Magica*, apreciado humuristico desta capital, dirigido pelo sr. Luiz Tavares.

— Remetteram-nos:

O 32.º Relatorio da directoria da companhia Ferro carril de Pernambuco, apresentado a assembléa geral dos accionistas de 10 do corrente.

A renda da empresa durante o anno foi de 820.274$717 e a despesa de 619.714$244 deixando lucro liquido de 200.560$473, o que denota a prosperidade da companhia.

Das linhas as mais trafegadas foram as de Magdalena, Torre e Derby com 52564 viagens redondas, Fernandes Vieira (Conceição e Hospicio) com 34.954 e Afogados (Caxias e Herval) com 32510.

O numero total de passageiros foi durante o anno de 5.389.437 sendo por ordens as linhas mais trafegadas as da Magdalena, Torre e Derby, as de Fernandes Vieira e as de Afogados.

A empreza monta os seus fundos de reserva a 721.555$681, tendo distribuido dividendos de 10% no 1.º semestre e 12% no seguinte.

Gratos pela remessa do Relatorio.

— Da Livraria Economica do sr. Nogueira de Souza recebemos o novo livro de Leão Tolstoi *Conselhos aos Dirigidos*, vertidos para o portuguez e editado pela casa Teixeira, em Lisbôa.

Posteriormente nos occuparemos em noticia mais circumstanciada do livro cujo offerecimento agradecemos ao referido livreiro.

— O operoso sr. Agostinho Bezerra proprietario da Agencia jornalistica, á rua 15 de Novembro, presenteou-nos hontem com o 2.º volume da collecção *Bibliotheca Divulgadora* dos srs. Vieira & C., do Rio de Janeiro, e constituido pela *Noite na taverna* do grande poeta Alvares de Azevedo.

A apreciada obra é encontrada a venda a 500 réis cada exemplar.

Na mesma occasião o sr. Agostinho, remetteu-nos, os ns. 335, anno IV, d'*O Coió* e 640, anno VII d'*O Rio Nú*, do Rio de Janeiro e 74, anno 2.º d'*A Parodia* de Lisbôa.

Obrigados.

SPORT

No domingo ultimo, com regular concurrencia, realizou mais uma corrida o Hippodromo do Campo Grande.

A festa sportiva manteve-se bastante animada e foi dedicada ao illustre deputado estadual sr. dr. Domingos Gonçalves.

Foi o seguinte o resultado das corridas:

1.º pareo—800 metros.—Em 1.º Prinz (jockey Gustavo) e em 2.º Jacy (jockey Luiz de França). Tempo 6 e 1/2 segundos. Rateio:—Prinz em 1.º 8$700, em 2.º 5$700 e Jacy em 2.º 5$900.

2.º pareo—1.190 metros.—Em 1.º Cid (jockey José Marcellino) e em 2.º Porto Principe (jockey Antonio Pequeno). Tempo 86 segundos. Rateio:—Cid. em 1.º 11$400, em 2.º 7$000 e Porto Principe em 2.º 6$400.

3.º pareo—1.450 metros.—Em 1.º Imperio (jockey Casimiro) e em 2.º Piramon (jockey Manoel Martins. Tempo 122 segundos. Rateio:—Imperio em 1.º 15$600, em 2.º 7$200 e Piramon em 2.º 10$000.

4.º pareo—1400 metros.—Em 1.º Cid. (jockey José Marcellino). Tempo 116 segundos. Rateio:—Cid. em 1.º 7$500. Nesse pareo fez *forfait* o cavallo Stamley, deixando por isso de haver jogo para 2.º.

5.º pareo—1.609 metros.—Em 1.º Imperio (jockey Casimiro) e em 2.º Porto Principe (jockey Antonio Pequeno. Tempo 128 segundos. Rateio:—Imperio em 1.º 7$700, em 2.º 6$300 e Porto Principe em 2.º 11$500.

6.º pareo—1.200 metros.—Em 1.º Marujo (jockey Manoel Ramos) e em 2.º Radium (jockey Cincinato). Tempo 93 1/2 segundos. Rateio:—Marujo em 1.º 15$600, em 2.º 5$000 e Radium em 2.º 5$000.

DESAPPARECIDOS

Hontem, ás 7 horas e 40 minutos da manhã, succumbiu a uma lymphatite perniciosa, o conhecido e estimado armador, Francisco de Paula Mafra, major honorario do exercito.

Tinha cerca de 59 annos de idade o extincto, que fôra, desde verdes annos, um patriota, um luctador leal e estrenuo. Intelligente, dotado de um caracter em que dominava a maior bondade, a noticia de seu passamento mergulhou em justa magoa as numerosas pessôas que o conheciam, os muitos e dedicados amigos que em todas as classes sociaes soubera fazer.

Serviu com denodo na guerra do Paraguay, donde regressou com a promoção de tenente de Voluntarios da Patria e uma condecoração, e por alguns annos esteve empregado na repartição do Correio, d'onde se retirou para adoptar a profissão, em que o veiu colher a morte; assignava-se então Francisco de Paula Carneiro Uchôa.

No regimen decahido pertencia ao partido liberal e foi um dos mais decididos abolicionistas desta capital.

Por occasião dos acontecimentos de 1890, esteve preso nas fortalezas do Brum, e das Cinco Pontas e na corveta «Liberdade», acontecendo-lhe depois ser de novo preso em setembro de 1893, sendo então para as prisões da Ilha das Cobras.

Foi duas vezes casado, mas não deixou filhos; em compensação, porém, grande era o numero de parentes e desvalidos a quem soccorria, estrictamente seguindo os preceitos do Evangelho.

Amigo dos livros, especialmente da historia patria, deixou trabalhos que attestam a sua competencia e criterio; pelos seus merecimentos, fôra-lhe conferido o honroso diploma de socio do Instituto archeologico e geographico pernambucano.

O enterro do saudoso Paula Mafra effectuou-se hontem mesmo, ás 4 1/2 horas da tarde, sahindo o feretro da casa n. 37 á rua larga do Rosario, 2.º andar. Precediam-no diversas irmandades e confrarias e seguiam-no centenares de pessôas, em cujas physionomias se desenhava a consternação de que estavam possuidas. Todas, a pé, foram até o cemiterio publico de Santo Amaro, onde outras muitas aguardavam o corpo, que ficou sepultado na catacumba n. 4 da irmandade da Conceição dos Militares.

Uma companhia do 27.º batalhão de infanteria, sob o commando do sr. tenente Tiburcio Ferreira de Souza, prestou as honras militares a que tinha direito o extincto.

As irmandades e confrarias que acompanharam o enterro foram as seguintes: Bom Jesus das Chagas, Nossa Senhora do Livramento, Santa Rita, Santissima Trindade, Martyrios, S. José de Riba Mar, Nossa Senhora da Soledade, Santa Cecilia, devoção particular de Santa Thereza, devoção particular Nossa Senhora da Conceição e S. Benedicto.

Fizeram-se representar as seguintes associações: Directorio Revisionista, Club Popular, Litterario Nunes Machado, e Maçonarias Segredo e Amor da Ordem, 6 de Março, Philotimia, Luzeiros da Verdade e Cavalheiros da Cruz.

Esteve presente uma commissão de officiaes do 40.º batalhão de infanteria.

Sobre a ataude havia tres corôas: 1 do Club Popular, 1 da loja 6 de Março e outra da familia.

No cemiterio, os srs. José Monteiro Pessôa, João de Miranda, Pedro Magalhães, dr. Feliciano André Gomes, Renato Phaelante da Camara e Caetano Galhardo, pronunciaram discursos por occasião de ser o corpo sepultado.

Fizeram-se representar no enterro do major Paula Mafra, o «Jornal do Recife», «A Provincia», o «Jornal Pequeno» e este «Diario.»

A' exma. sra. d. Euthalia Rodrigues, desolada esposa do inolvidavel finado, apresentamos nossas condolencias.

— Ante-hontem, ás 7 1/2 horas da noite, no Collegio Ayres Gama, finou-se o alumno Francisco Carreira Gayão, estremecido filho do sr. coronel José Antonio Carreira Gayão, senhor do engenho «Panamá» da comarca de Nazareth.

Quatorze annos de idade apenas tinha o intelligente estudante, cujo desapparecimento subito, devido a um accesso pernicioso, deixou enlutado aquelle estabelecimento de educação e em magua profundissima a familia Gayão.

Hontem, ás 5 horas da tarde, foi sepultado o corpo do inditoso joven, no cemiterio publico de Santo Amaro.

— Succumbiu ante-hontem, ás 11 horas da noite, a uma congestão cerebral, na casa de sua residencia á rua larga do Rosario n. 28, 3.º andar, o conhecido e estimado empregado da Chapelaria Raphael, sr. Horacio Joaquim da Silva.

O extincto era portuguez, contava 42 annos de idade e era casado com a exma. sra. d. Julia Silva. Deixou uma filha de 13 annos de idade.

— O sr. dr. Enéas Pedro de Souza e sua carinhosa esposa, exma. sra. d. Olindina de Carvalho Souza, perderam na sexta-feira ultima, seu filhinho Alcino, em Itabaianna.

Contava dois annos de idade a gentil creança, enlevo de seus extremosos progenitores.

MUNICIPIOS

Iguarassú

Escrevem-nos daquella localidade:

Revestida de toda importancia, realizou-se no dia 7 do corrente uma bem merecida e significativa manifestação, feita ao dr. Antonio Ferreira da Annunciação pelos seus amigos e admiradores, por occasião de ter s. s., vindo a esta cidade com o fim de buscar s. exm.ª familia para transportar-se ao municipio de Bom Jardim, onde vai exercer o cargo de juiz municipal.

Pelas 11 horas da manhã do dia acima mencionado, reuniu-se em a residencia do dr. Julio Machado, juiz municipal, um grande numero de familias da élite Iguarassuense, de cavalheiros circumspectos, inclusive o professor e a professora publicos com seus discipulos e, encorporados, formando um grande prestito tendo á frente a distincta banda de musica da sociedade *Infantil de Iguarassú* dirigiram-se á residencia do honrado negociante sr. João Leitão Rangel onde se achava o dr. Annunciação acompanhado de sua exm.ª familia e de não pequeno numero de pessôas.

Após ligeira troca de cumprimentos pediu a palavra o professor publico Jovino Rodolpho de Sant'Anna, orador escolhido para interprete dos manifestantes, proferindo um bellissimo discurso, no qual salientou os dotes intellectuaes e moraes do manifestado, lembrando os serviços prestados, como promotor publico, como delegado de ensino, e ultimamente como advogado, e, perorando, referiu-se a estima e a sympathia a que o dr. Annunciação havia feito jús por parte dos habitantes d'esta terra bem fadada, já pelas maneiras delicadas e pelo trato correcto, já pelo genio bondoso com que sempre acolheu a todos.

Ao terminar, o professor Rodolpho, acompanhado da interessante Elisa, dilecta filha do sr. João Leitão, fez entrega ao dr. Annunciação, de um modesto, porém valioso annel de bacharel, como symbolo de homenagem tributada ao referido dr. pelos seus amigos e admiradores. Após alguns momentos de real commoção, o dr. Annunciação pedindo a palavra e agradecendo aos seus amigos a manifestação de que era alvo, leu um bem elaborado discurso, terminando por entre lagrimas, tal a emoção de que se achava possuido e a impressão causada por suas palavras em todos os ouvintes.

Em seguida ergueu-se o integerrimo e illustrado dr. Francisco Xavier Paes Barretto, nosso distinctissimo juiz de direito que, abrilhantando nossa festa, surprehendeu-nos com a sua honrosa presença acompanhado de seus filhos, e pedindo a palavra, s. s. proferiu um feliz e bem concatenado improviso, dizendo que não tinha vindo preporado para falar, mas que tinha necessidade de dizer algumas palavras, uma vez que seu distincto collega e amigo dr. Annunciação em o discurso que acabava de lêr lhe fizera honrosas referencias.

Accrescentou s. s. que a sua presença naquella festa, toda justa e merecedora, devia ser encarada como a prova mais completa da sincera amizade e da perfeita solidariedade reinante entre elle e o dr. Annunciação, em quem encontrou sempre desde que exerceu o cargo de promotor publico até então, o collega distincto, o amigo leal, tendo sido até um dos seus braços fortes na politica do municipio.

Ao terminar, s. s. foi delirantemente applaudido, causando a melhor impressão em todos os presentes as suas palavras.

Em seguida foi servido um copo cerveja aos cavalheiros presentes, fazendo ouvir trechos de bellissimas composições musicaes a banda da sociedade *Infantil de Iguarassú*, sendo dirigido ás creanças que a compõem, num de seus intervallos, a palavra pelo dr. Annunciação que, em phrases arrebatadoras e commoventes, animou-os a progredir sempre e sempre, cultivando a arte que elle tanto amava.

A's duas horas da tarde saiu o dr. Annunciação e s. exm.ª familia acompanhado de todos os presentes e de enorme multidão popular, a pé, até certa distancia fóra da cidade, onde tomando o carro que se achava destinado ao seu transporte, após as ultimas despedidas, seguiu viagem, acompanhado por 2 carros que conduziam: um o dr. Paes Barretto, seus filhos e o nosso querido prefeito o major Arruda Fraga, outro o major Vicente Novellino e sua filha e o capitão Bezerra, collector estadual, precedidos de um numeroso sequito de cerca de 50 cavalleiros entre os quaes notavam-se o dr. Julio Machado juiz municipal, o coronel João Leitão Rangel, o coronel José Ignacio de Mello Góes, coronel Cosme Bandeira 1.º tabellião publico, capitão Paulino Dias, capitão Hygino Leitão, capitão Erasmo Machado e muitos outros que seria enfadonho ennumerar, até o povoado de Paulista onde, por entre lagrimas, operou-se a separação do amigo distincto, cuja ausencia deixou immersa na mais profunda saudade a população desta cidade que elle soube trazer captiva pela bondade de seu coração.

Foi uma festa pompossissima durante a qual reinou a melhor ordem e teria reinado completa alegria si não fôra de quando em quando a lembrança cruel de que se avisinhava o momento de ficarmos privados da convivencia feliz do amigo querido a quem o destino removia do nosso meio social.

Iguarassú, 10 de setembro de 1904.

N. 94-109.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 13 DE SETEMBRO DE 1904

8370 15:000$000 | 39082 600$000
36231 1:500$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4464 | 9832 | 17351 | 30274
6004 | 12348 | 23975 | 33862
7937 | 17340 | 29060 | 34500

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1797 | 8850 | 12996 | 20126 | 28500
2386 | 11145 | 15702 | 20625 | 29366
2418 | 11168 | 17073 | 24780 | 37102
3559 | 11583 | 17972 | 28119 | 37762
6254 | 12745 | 18040 | 28335 | 38172

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

3361 | 8363 | 8365 | 8367 | 8369
8362 | 8364 | 8366 | 8368 | 8370

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

36231 | 36233 | 36235 | 36237 | 36239
36232 | 36234 | 36236 | 36238 | 36240

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

39081 | 39083 | 39085 | 39087 | 39089
39082 | 39084 | 39086 | 39088 | 39090

APPROXIMAÇÕES

8369 200$000 | 36232 50$000
8371 200$000 | 39081 50$000
36230 50$000 | 39083 50$000

Os numeros de 8301 a 8400 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 36201 a 36300 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 39001 a 39100 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 70 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 70.

×

36.ª LOTERIA DO PLANO 143 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 13 DE SETEMBRO DE 1904

6890 15:000$000 | 3541 1:000$000
25895 2:000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7996 | 11347 | 24909 | 37619

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1586 | 15132 | 16754 | 29992
6624 | 16125 | 27251 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4529 | 13052 | 20992 | 33405 | 37759
12465 | 15577 | 26563 | 36652 | 37870

APPROXIMAÇÕES

6889 e 6891 .... 200$000
25894 e 25896 .... 100$000
3540 e 3542 .... 50$000

DEZENAS

6881 a 6890 .... 20$000
25891 a 25900 .... 10$000
3541 a 3550 .... 10$000

CENTENAS

6801 a 6900 .... 5$000
25801 a 25900 .... 4$000
3501 a 3600 .... 4$000

Os numeros terminados em 90 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 90.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de setembro de 1904:

Antonio Augusto de Oliveira, solicitando pagamento do fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia do municipio de Jaboatão no periodo de 20 a 30 de junho ultimo.—Satisfaça a exigencia do thesouro, juntando documento do qual conste o numero de compartimentos illuminados e bem assim o numero de presos existentes na cadeia no periodo a que allude.

José Prospero Missano, solicitando pagamento da quantia despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do municipio de Correntes, no periodo de 10 de janeiro de 1901 a 30 de junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Jeronymo Pires de Carvalho, solicitando pagamento do aluguel da casa que servio de quartel e cadeia em Belém de Cabrobó, durante os mezes de julho do anno proximo a 30 de junho ultimo, conforme o attestado que juntou.—Informe o sr. dr. chefe de policia se existe contracto do predio a que se refere o peticionario.

Lins Vieira & C.ª pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de junho findo, para o expediente da policia maritima, como da conta que juntaram na importancia de 82$500.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

José Carlos Simões, solicitando pagamento da quantia de 80$231, pelo fornecimento feito aos presos recolhidos á cadeia da villa de Pedra, durante os mezes de abril e junho do corrente anno.—Satisfaça a exigencia do thesouro, juntando documentos que provem o fornecimento cujo pagamento solicita.

Lins Vieira & C.ª, solicitando pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de junho proximo passado, para o expediente da secretaria da justiça, como da conta que juntaram na importancia de.... 545$500.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Izabel Maria Barbosa da Silva, proprietaria da casa que em S. José do Egypto serve de quartel e cadeia á força policial, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 427$000, de alugueis da referida casa, a contar de 16 de dezembro de 1899 a janeiro de 1902.—De accôrdo com as informações autorizo o pagamento.

J. W. de Medeiros & C.ª, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos durante o mez de julho do corrente exercicio para o expediente do superior tribunal de justiça, como da conta que juntaram na importancia de 241$000.—Em vista das informações da secretaria da fazenda, autorizo o pagamento.

Os mesmos, solicitando o pagamento de diversos artigos que forneceram durante o mez de junho proximo passado, para o expediente do superior tribunal de justiça, como da conta que juntaram, na importancia de 118$000.—Autorizo o pagamento em vista das informações da secretaria da fazenda.

Izaias Gonçalves Lima, pedindo pagamento da quantia de 150$000, proveniente de despesas que fez no asseio e limpesa dos predios publicos onde funccionam as escolas estaduaes do municipio de Triumpho.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Moreira Reis, na qualidade de inventariante do espolio de seu pae, Antonio Moreira Reis, proprietario do predio n. 50 da rua Vidal de Negreiros, que serve de quartel ao destacamento policial do 1.º districto da freguezia de S. José, pedindo pagamento da quantia de 540$000, de aluguel do mesmo predio em tres trimestres vencidos de 1 de outubro de 1903 a 30 de junho de 1904.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 70$000, dos alugueis de julho e agosto, de sua casa que serve de quartel no povoado da Torre.—A peticionaria exhiba no thesouro o attestado de occupação do predio a que allude, afim de ser effectuado o pagamento pela folha respectiva, independente de requerimento.

Adelino Francisco Barbosa, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, para emittir parecer.

Manoel Gomes de Moura, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Placido Ferreira de Barros, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Timbaúba, para mandar certificar.

Thomaz de Aquino Almeida Maciel, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito por ter exercido o cargo de 1.º supplente do juiz municipal da cidade de Pesqueira, referentes aos mezes de julho de 1902 e mais dous dias do mez de agosto.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Thereza Julieta de Albuquerque Vasconcellos, professora em disponibilidade pedindo que pela secretaria da justiça e thesouro do Estado, se faça a alteração em seu nome de Thereza Julieta Bezerra de Menezes, visto ter se casado com o professor Jorge Bezerra de Menezes e ter passado á assignar-se daquella maneira.—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de setembro de 1904:

P. L. Marie, Max Drechsler & C.ª, Azevêdo Irmãos, Arthur Irmão, Candido Affonso Moreira, José de Souza Aguiar, Rodolpho Moutinho, Silva Guimarães & C.ª, José Ferreira, A. Neves & Andrade, Olavo & C.ª, Amorim Irmãos & C.ª e Silva Antunes & Lopes.—Encaminhe-se.

Rodrigues Lima & C.ª, Dubeux & C.ª, Mendo Sampaio & Irmão, Ferreira Rodrigues & C.ª, 2 petições e Loureiro Barbosa & C.ª, 5 petições.—Dê-se baixa da responsabilidade e restitua-se a importancia em deposito na forma da lei.

Olympio Engracio da Silva Ramos.—Requeira ao thesouro.

Alberto Maia.—Junte o recurso.

Luiz Guimarães & C.ª—Sellada as petições volte querendo.

Loureiro Barbosa & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Vulpiano Alves Ferreira, Herminio de Lima Botelho, Domingos Leandro do Amaral e Abilio Pereira de Mendonça Furtado.—Certifique-se.

José Simão Pereira, Balbina da Motta Ribeiro, Pedro Germano da Silva, Adelaide Lopes, João A. de Menezes, Irmandade das Almas do Recife, Antonio de Paiva Ferreira e Costa Filho & C.ª.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Ribeiro da Silva Guimarães.—Informe a 3.ª secção.

Eloy Joaquim de Barros, Herculano Garcia do Amaral, Anna Maria da Conceição, 2 petições, Rosa Amelia de Salles Menezes e Anna Bernardina de Senna.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

Companhia da Estrada de Ferro do Recife a Caxangá.—Encaminhe-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de setembro de 1904:

Bacharel Scipião Gonçalves Torres, ex-promotor publico do municipio de Bôa-Vista.—Deferido.

— Despachos do dia 12:

Maria Presciliana Vilella dos Santos, professora publica jubilada e Alberto Maia.—Informe o thesouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de setembro de 1904:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente da secretaria da industria.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Luiz de Moraes Sucre, pedindo pagamento de trabalhos feitos no palacio do governo.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

João Rodrigues Nogueira Lima, proprietario da pharmacia da cidade de Gameleira, pedindo pagamento de medicamentos fornecidos aos indigentes.—Informe a inspectoria geral de hygiene.

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante do serviço da limpesa publica, pedindo pagamento do auxilio relativo ao mez de julho.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de agosto findo.—Diga a fazenda.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pedindo pagamento de fornecimento de diversos artigos á inspectoria geral de hygiene.—Informe á inspectoria geral de hygiene.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco, proprietaria das uzinas Caruarú, Trapiche e Ipojuca, pedindo diversas concessões.—Sim, desde que a supplicante salde o seu atrazo a dinheiro, ou em lettras venciveis a 15 de outubro, 15 de novembro e 15 de dezembro proximos, que mereçam a confiança do governo.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 196—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 13 de setembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, João Baptista do Nascimento, como gatuno, João da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Raymundo Izidro Pereira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Candido Amarantho da Silva, por embriaguez.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Panellas que do dia 24 do mez ultimo, no engenho Pau d'Oleo do mesmo municipio, o individuo José Valentim, depois de ter espancado a mulher de Luiz José da Silva, travou luta com este da qual sairam gravemente feridos, vindo José Valentim a fallecer em consequencia dos ferimentos recebidos.

Contra Luiz José da Silva, que entregou-se voluntariamente a prisão, procedeu aquella autoridade ás diligencias legaes.

A mesma autoridade communicou-me mais que no dia 26 no logar Fragoso, o menor de 6 annos de edade, de nome Antonio assassinou com um tiro de pistola ao seu propria irmão Abilio tambem menor de 4 annos.

Sobre o facto procedeu ainda a mesma autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio do Rio Formoso que no dia 28 do agosto ultimo no engenho Santa Cruz daquelle municipio estando o vigia Barnabé Lelles a limpar uma pistola succedeu esta disparar, indo o projectil attingir o menor João da Cruz, que falleceu immediatamente.

Contra o delinquente, que foi preso, procedeu aquella autoridade ás diligencias recommendadas por lei.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Cimbres por officio de 8 do corrente que, capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo Valerio Quirino, pronunciado ali, por crime de roubo.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE JULHO DE 1904.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes que, segundo participou o dr. chefe de policia, em officio n. 267, de 20 do corrente, José de Faria Maciel assumiu, na mesma data, o exercicio do cargo de amanuense da Repartição Central da Policia.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes que, segundo participou o dr. chefe de policia, em officio n. 268, de 20 do corrente, João de Barros Santiago Ramos assumiu, em 19 do corrente, o exercicio do cargo de official da 1.ª secção da Repartição Central da Policia.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 270, de 20 do corrente, nomeou na mesma data, guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção, o extranumerario Laurentino Odorico de Freitas, e para este ultimo logar, o cidadão Antonio Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE JULHO DE 1904

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Miguel Archanjo Falcão Accioly, amanuense do presidio de Fernando de Noronha, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

— O governador do Estado, attendendo ao que representou o bacharel Raul Alves de Souza, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 45 dias para entrar no goso da mesma licença.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito da comarca de Villa-Bella, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, com o prazo de 40 dias, para entrar no goso da referida licença.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz municipal de Bom Conselho.—O exm. sr. desembargador governador do Estado, em resposta ao vosso officio de 18 do corrente, em que pedis providencias no sentido de ficar á vossa disposição uma praça de policia do destacamento, para servir de official de justiça, uma vez que não mais querem servir os que exerciam esse cargo, manda declarar-vos que não póde ser satisfeito o vosso pedido e que na lei encontrareis solução á hypothese.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador e para os devidos fins que, em 18 do corrente, o bacharel Manoel Joaquim Machado, conforme participou, na mesma data assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Agua Preta, para o qual foi removido da de Correntes, por portaria de 21 do mez passado.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos effeitos que, em 18 do corrente, o bacharel Lupicino Domingues Lins, juiz municipal de Agua Preta, conforme participou, nessa data reassumiu o exercicio de seu cargo, deixando o de juiz de direito interino.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 13 de setembro de 1904:

Aurelliana Nunes, Amara Maria dos Prazeres, Francisco P. Tarso, Henrique Eugenio Antunes, João de Barros Tavares e Manoel Gomes de Amorim.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Amorim & Irmãos, Benjamin Leon Azemar, Costa & Lins e dr. José Gonçalves Maia.—Certifique-se

Gomes Fonseca & C.ª, José Guedes de Barros, José de Siqueira & C.ª e José de Carvalho.—Deferido de accôrdo com a informação.

GOVERNO FEDERAL

Relação dos titulos de garantia provisoria concedidos durante o anno de 1903 (lei n. 3129, de 14 de outubro de 1882 e seus regulamentos).

Titulo n. 25, 17 de agosto de 1903, a Gregorio Gonçalves Castro Mascarenhas, Estado de S. Paulo, novo meio com apparelho para adubação e extrumação permanente do cafeeiro e outras arvores, 3 annos.

Idem n. 26, 17 de agosto de 1903, idem, idem, cafeteira sempre nova por esmaltada ou louçada e articulada, idem.

Idem n. 27, 18 de agosto de 1903, a Edward Leslie Graham, Inglaterra, novo util processo aperfeiçoado para despedaçar e esmimoçar mineraes, idem.

Idem n. 28, 27 de agosto de 1903, a Mouroe Lee Rass, França, aperfeiçoamento nas fornalhas para fogões, idem.

Idem n. 29, 28 de agosto de 1903, a Francisco Innocencio da Silva, Estado do Rio de Jareiro, systema de extincção de pó nas estradas de ferro, denominado—Pluvitenio Railway, idem.

Idem n. 30, 1 de setembro de 1903, a Joseph Levy Fréres & C., Capital Federal, processo de reconstituição, sem compressão, da pedra e da madeira, idem.

Idem n. 31, 3 de setembro de 1903, a Carlos Alberto do Espirito Santo, idem, novos fechos inviolaveis (dous systemas) applicaveis ás malas postaes e wagons de carga de estradas de ferro, aos quaes denominou—Eureca, idem.

Idem n. 32, 5 de setembro de 1903, a Luiz de Mello Marques, Estado de S. Paulo, um systema de accumuladores electricos, que traz a vantagem de grande reducção, no peso dos apparelhos congeneres, idem.

Idem n. 33, 23 de setembro de 1903, a Eugenio Dilermando da Silveira, Capital Federal, uma telha destinada á cobertura de casas, idem.

Idem n. 34, 26 de setembro de 1903, a Gregorio Gonçalves de Castro Mascarenhas, Estado de S. Paulo, um novo apparelho para obturar, com segurança e sem soldas, os objectos contendo substancias explosivas inflammaveis, idem.

Idem n. 35, 30 de setembro de 1903, a Domingos da Rocha Meira, idem um novo lavador de café, denominado—Lavador Rocha Meira, idem.

Idem n. 36, 22 de outubro de 1903, a João Maria da Silva Junior, Capital Federal, aperfeiçoamentos em material bellico, referentes á mochilla, bolsas a tiracollo, bornaes, cartuchos, etc.

Idem n. 37, a Hugo Alexandre Freitz, idem, novos suspensorios para calças, idem.

(Continúa.)

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE SETEMBRO DE 1904

PRESIDENTE, O EXM SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. João Coimbra, substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Recurso crime

De Correntes:

Recorrente, o juizo; recorrido, João José Thomaz. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

Da Victoria:

Recorrente, o juizo; recorrido, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello.—Negou-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores João Carlos, Macedo Lima e Argemiro Galvão.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, o promotor publico; appellado, Manoel Goyanna. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcanti.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, o promotor publico; appellado, Caetano Felix da Silva. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcanti.—Não se tomou conhecimento contra os votos dos srs. Góes Cavalcanti e Vieira de Mello.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellantes, Gomes de Mattos & C.; appellados, José Clemente & C. Relator, o sr. desembargador João Carlos; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Deu-se provimento contra os votos do relator e Macedo Lima.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, Urcesina Juventina da Cunha Guimarães; appellado, o juizo. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcanti.—Adiado.

Appellação civel

De Nazareth:

Appellante, José Correia de Oliveira Gayão; appellado, o espolio de Manoel Antonio Gayão. Relatores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Distribuição

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Appellação crime

De Quipapá:

Appellantes, João Francisco do Nascimento e Antonio José Lourenço, vulgo «Corumba»; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De Quipapá:

Appellante, Manoel José da Costa; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Appellação crime

De Quipapá:

Appellante, Antonio Nunes de Oliveira; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação crime

De Quipapá:

Appellante, Antonio Ignacio da Silva; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Appellação civel

De Triumpho:

Appellante, Manoel Antonio dos Santos; appellado, José Bezerra de Vasconcellos.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 1 DE SETEMBRO DE 1904

Presidente, o sr. deputado João Cardoso Ayres

Secretario, o dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's horas do costume, presente numero legal de srs. deputados, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Da junta dos corretores, datado de 29 do mez findo e de hoje, corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima e dando conta das realizadas durante o mez hontem findo.—Para o archivo

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diarios do Banco de Credito Real de Pernambuco, José Domingues de Oliveira e Monteiro Cruz & C.

Tiveram despacho as seguintes:

Petições:

De A. Fernandes & C., pedindo não só novo registro da marca sob a denominação «Padaria Bella Aurora» destinada a assignalar os productos de seu estabelecimento etc., como tambem baixa no registro da marca anterior, que não foi admittida o deposito pela Junta da Capital Federal, por ter sido apresentada fóra do prazo legal.—Como requerem.

De Joaquim Nogueira da Silva Azevêdo, para o registro da marca denominada «Café Victoria» que adoptou para assignalar os productos de sua fabrica.—Registre-se.

De Alberto, Pereira & C, estabelecidos com armazem de molhados á rua Pedro Affonso n. 76, 78, 80 e 82 para o registro da marca que adoptaram, afim de assignalar os cigarros que mandam fabricar e expõem á venda em seu estabelecimento.—Vista ao dr. secretario.

De Antonio Leonardo Rodrigues, ex-corretor geral desta praça, apresentando na forma da lei, seu protocollo e manual.—Sejam recolhidos ao archivo, depois de lavrado o respectivo auto.

Nada mais havendo occorrido, o sr. presidente encerrou a sessão ao meio dia.

Publicações a Pedido

CRIME DE CAXANGÁ

A petição do *habeas-corpus* que impetrei em favor de Francisco Salgado Braz despertou, por parte da imprensa desta cidade, protestos e commentarios que me obrigam a uma explicação.

Em primeiro logar é preciso fazer bem saliente que o meu intento não foi melindrar o jornalismo pernambucano, a cuja sombra eu tive a felicidade de iniciar a minha vida publica e em cujo seio me presso de possuir, ainda hoje as melhores e mais affectuosas sympathias.

Depois, é necessario convir que o modo pelo qual está redigida minha petição não offende, não melindra ninguem.

O que eu disse, trabalhando o *habeas-corpus*, foi que o espirito publico, tão facil de se prevenir e de formar juizo arespeito dos factos que lhe são transmittidos, não se devia louvar, exclusivamente, nas noticias dos jornaes, porque os jornaes *algumas vezes*, são precipitados no modo porque acolhem o serviço de suas respectivas reportagens.

Foi isto bastante para que todos os orgams da imprensa pernambucana viessem dizer que a minha censura era incabida; que a imprensa tinha sido uniforme nas noticias dadas a respeito do crime de Caxangá e que essas noticias não eram precipitadas, porque foram, todas, colhidas na secretaria da policia.

Eu não sei si a policia de minha terra cujo chefe—o exm. dr. Santos Moreira que é um cavalheiro distinctissimo a todos os respeitos,—já adqueriu os foros de infallivel.

Si ainda não os adquerio, creio que, como toda entidade desta natureza, ella é susceptivel do erro da precipitação.

E si eu penso que a policia podia ter sido precipitada nas suas averiguações não sei parque não posso e não devo pensar tambem que precipitados foram os jornaes, inserindo as noticias colhidas naquella mesma fonte—a policia!...

Não se diga que é um recurso de advogado, este a que estou me soccorrendo; e, mão grado o desejo que tenho de não ser extenso nesta explicação, sou obrigado a ir um pouco mais adiante e citar, para conformar o meu asserto, d'entre muitos, um facto bastante conhecido, sensacional, e que se passou nesta cidade do Recife.

Em dias do mez de Junho do anno passado, foi cruelmente assassinado, no porto do Capim, o sr. Adolpho Ferreira Ramos, negociante com a pastelaria «15 de Novembro», á rua do Imperador.

O assassinado era um moço geralmente conhecido e estimado nesta cidade, e a sua morte causou a mais funda impressão no espirito de quantos della tiveram noticia.

A policia, rigorosa no cumprimento dos seus deveres, na mesma noite do crime encetou as suas diligencias

Foram innumeros os interrogatorios, as acareações e tudo quanto era necessario para a descoberta dos assassinos.

Por fim ficou assentado que o criminoso, o assassino de Adolpho Ramos, fôra Antonio Emilio de Araujo, celebre passador de contos do vigario e que, nesta terra, ganhara a alcunha de *Cabeção*.

Desde logo cahiram todas as prevenções, todos os odios em cima desse pobre diabo. A imprensa, em longas e minuciosas descripções, falava do crime hediondo e do perverso criminoso com tal segurança que até parecia que um homem daquelle jaez devia ser linchado na praça publica.

ATÉ ROMANCES foram escriptos, neste sentido, novellas de sensação, tecidas por um fio de piedade e sentimentalismo, foram espalhadas nesta cidade e todo o publico tinha horror áquelle MONSTRO, clausurado entre as quatro paredes da prisão.

E assim passou-se algum tempo, até que aquelle enthusiasmo e aquella sofreguidão de animos, fôram substituidos pela calma e por uma certa dose de reflexões, de criterio, no modo de apreciar aquelles factos.

O resultado, mais tarde, todos nós sabemos: *Cabeção*, o monstro, não era o criminoso, não fôra o assassino de Adolpho Ferreira Ramos — e as hostes dos seus inimigos de hontem, mezes depois do crime acclamavam, em plena rua, o innocente, martyr e victima da *precipitação* dos jornaes e da policia!!...

Eu não quero, porém, com este facto, defender desde já *o* meu constituinte; quero apenas mostrar que, por mais sensata e bem intencionada que seja a policia e por mais criteriosa que seja a imprensa, pódem ser, ambas, precipitadas no modo de fazer a analyse, a apreciação de um facto qualquer.

E assim, creio ter-me explicado sufficientemente, não me cançando de repetir que, na minha petição do *habeas-corpus*, não tive jamais intuito de melindrar a criteriosa imprensa do Recife.

E agora, cumprido aquelle dever, quero aproveitar a opportunidade, que se me offerece, para contestar uma outra noticia inserta no *Jornal do Recife* de ante-hontem.

Diz essa respeitavel folha que a familia do meu constituinte Francisco Salgado preparara uma especie de banquete, para recebel-o, caso obtivesse a soltura por força do *habeas-corpus*.

Não é verdade isto.

A pessoa que ao *Jornal do Recife* levou semelhante informação mentio, calumniou miseravelmente á triste familia Salgado que, diante desses acontecimentos tem se conservado em grande consternação, n'uma dolorosa situação de espirito.

E, neste estado, é claro que ninguem prepara festas e banquetes.

Calumniosa, portanto, foi a informação levada ao *Jornal do Recife* e por esta folha publicada, e o publico vê, ainda uma vez, que bem razão tinha eu em acoimar de *algumas vezes precipitadas* as noticias dos jornaes.

Recife—Setembro.

Francisco Alexandrino.

Teixeira Miranda & C., ao publico e ao commercio

Zellando o nosso credito e a honorabilidade do nosso estabelecimento, requeremos, com urgencia, ao Exm. Sr. Dr. Inspector da Hygiene um exame no café existente em nosso estabelecimento e no que estivesse exposto á revenda em qualquer estabelecimento, afim de ser verificada a calumniosa campanha de conter o café, que vendemos, substancias nocivas á saúde, como ousadamente se affirma e perversamente se manda a Hygiene pacotes com café, sem duvida *preparado*, para exame sob a allegação de conter aquellas substancias e de ser vendido em nosso estabelecimento!

Do exame, que requeremos, e que aliás não foi realizado conforme o nosso pedido, pois queriamos que fosse elle procedido em todo café, que temos e que fosse encontrado em qualquer estabelecimento para a revenda, menos, porém, em pacotes abertos ou viciados; publicamos as conclusões.

A porcentagem normal em cinzas totaes ou soluveis mostrou que o café *não contem materias mineraes extranhas.*

A ausencia de materias amylacea na infusão preparada com o café nos permitte de affirmar que o dito café *não contem nenhuma materia feculante.*

Em todo caso, o café submettido a nosso exame, a requisição dos Srs. Teixeira & Miranda *não póde ser considerado como nocivo á saúde.*

O publico e o commercio julguem agora da vileza da calumnia.

Abatemol-a e para sempre trazel-a sob nossos pés convidamos as autoridades, á imprensa e as pessôas criteriosas para que visitem o nosso estabelecimento em qualquer occasião, examinem a mercadoria que vendemos, e continuem a dispensar-nos honrosa confiança, como até agora, o que arma as iras dos calumniadores e invejosos.

Recife—13—9—904.

Aos Srs. de Engenhos e ao Commercio em geral

O abaixo assignado chama a attenção das classes acima, afim de que se acautellem com o cynico Adriano Minhaqui, que furta relogios, saccos com farinha e assucar, barricas com bacalhão, contas que recebe e tudo mais quanto lhe for possivel apanhar dos incautos.

Alerta!

A victima.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

COMPANHIA Florestal Agricola

Relatorio da Directoria

Srs. Accionistas

De conformidade com os Estatutos que nos regem e com a lei das sociedades anonymas, cabe-nos ainda esta vez apresentar-vos o nosso relatorio e as contas do anno social, que findou em 30 de junho proximo passado.

Segundo verificareis dos documentos que acompanham este nosso relatorio, não obstante ser muito regular a safra passada, não foi comtudo lisonjeiro o resultado que obtivemos.

Moemos em nossa fabrica 12.120.646 kilos de cannas que produziram 12.413 saccos com assucar e 300.355 litros de alcool e aguardente,

Na safra anterior haviamos tido uma producção de 7.226 saccos com assucar, e 100,870 litros de alcool e aguardente.

A nossa conta de assucar e alcool produziu um lucro de 118:523$650, sendo, porém, as despesas de 138:017$852, resultou um prejuizo de 19:494$202, que reunido ao prejuizo do anno proximo passado de.... 127:729$093, prefaz um prejuizo total de 147:223$295.

Cumpre-nos observar que na verba de despesas acha-se comprehendida a conta de juros, na importancia de 55:603$700.

Embora não seja pouco lisonjeiro o resultado que obtivemos em nossa ultima safra, comtudo não estamos desanimados e nutrimos ainda esperança de melhores dias para a industria assucareira, acompanhados de melhores resultados para a nossa empresa.

Da nossa parte asseguramo-vos que não pouparemos esforços, como não temos poupado até hoje, para que a Companhia que dirigimos attinja o grão de prosperidade a que está destinada pelos seus grandes recursos e sua bôa situação economica.

Eis, srs. Accionistas, o que de importante temos a relatar-vos no tocante ao anno findo.

Recife, 31 de agosto de 1904.

José Gonçalves Pinto.
Dr. Henrique Milet.

Parecer da Commissão Fiscal

A commissão abaixo assignada, em observancia ao disposto no art. 119 do dec. n. 434 de 4 de julho de 1891, examinou a escripturação e mais documentos referentes ao anno social da Companhia Florestal Agricola, encerrado em 30 de junho ultimo, e achou a escripturação em boa ordem e clareza.

Pelo balanço verifico a commissão que a conta de assucar deu um lucro de...... 118:523$650, sendo porém as despesas de 138:017$852, resultou um prejuizo de.... 19:494$202, que, reunido ao do anno proximo passado de 127:729$093, prefaz o total de 147:223$295.

Portanto o estado da Companhia não é para desanimar, uma vez que continúa a ser dirigida por tão illustre e desinteressada directoria.

Assim, pois, é a Commissão fiscal de parecer que sejam approvadas as contas do anno social findo.

Recife, 31 de agosto de 1904.

Joaquim Estebão Ribeiro,
Manoel do N. Cesar Burlamaqui.
José Gomes Ganches.

DEVE E HAVER (161)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

TERCEIRA PARTE

VIII

Sabina retirou-se silenciosa. A vela tremia-lhe na mão, quando atravessou o comprido renque de salas e quartos. Inquieta ouvia os seus proprios passos e foi acommettida de calefrios. Parecia-lhe que uma figura estranha e invisivel passava ao lado della. Era vingança do amigo ausente. A sombra que o passado projectava sobre a sua vida innocente afastava agora tambem o amigo de junto della.

O coração de Antonio pendia para uma outra; ella propria fôra-lhe sempre uma estranha, que havia amado e desprezado um outro, agora bem longe e hoje, com véo de viuva, ella via extinguir o fogo que outr'ora a consumia.

As semanas que succederam passaram-se em devoradora actividade para Antonio. Esforçava-se afadigadamente por desempenhar os seus deveres de caixeiro. A' noite, passava os momentos de descanso entre almofadas, em conferencia com a baroneza e o seu advogado. Entrementes, a desgraça do barão seguia o seu curso. Elle não pagou no ultimo vencimento os juros dos capitaes de que a sua terra estava onerada; accusaram em juizo nesse mesmo dia uma serie de hypothecas; os bens da familia foram sequestrados sob a curadoria do banco da provincia. Os processos complicavam-se. Ehrenthal pleiteava, reclamando a primeira hypotheca de vinte mil escudos e pedia que lhe dessem uma nova via; estava disposto tambem a sustentar as suas pretenções pela ultima hypotheca que o barão lhe offerecera no ultimo e fatal momento. Lœbel Pinkus exigia igualmente a primeira hypotheca para si e asseverava ter pago toda a somma de vinte mil escudos. Ehrenthal não tinha provas e seguia o processo de maneira irregular. Passava semanas inteiras sem poder occupar-se dos seus negocios; Pinkus, pelo contrario, tinha recorrido a todas as alicantinas que o peccador insensivel sabe pôr em acção e a convenção que o barão fizera com elle era obra prima de advocacia, tanto que o defensor do barão deu muito poucas esperanças desde o começo do processo. Digamos de passagem que Pinkus ganhou o processo, que a hypotheca lhe foi adjudicada e expedida de novo em seu nome.

Antonio pouco a pouco principiava a deslindar os negocios do barão. Havia a dupla venda da primeira hypotheca que o barão occultara cuidadosamente á mulher. Elle sustentava que eram mal fundadas pretenções de Ehrenthal e suspeitava que Ehrenthal podesse muito bem ter commettido o roubo no seu proprio escriptorio. Era esta a opinião que realmente tinha adoptado. Foi assim que nunca se pronunciou o nome de Itzig na presença de Antonio e a suspeita do barão contra Ehrenthal, que era tambem partilhada pelo advogado, impedia Antonio de ir colher informações do mesmo.

As relações de Antonio e do sr. Schrœter tornaram-se muito frias, o que todos os empregados do escriptorio perceberam surprehendidos. O negociante observava com semblante triste o logar vazio de Antonio, quando este faltava casualmente ás horas do trabalho e contemplava com indifferença o rosto do seu caixeiro emmagrecido pelas continuas vigilias e as atribulações do espirito. Assim como em outro tempo não articulara palavra a respeito das irregularidades de Fink, assim tambem tinha uma só palavra para a nova actividade de Antonio. Parecia não percebel-a; mesmo na presença de sua irmã, guardava obstinado silencio. Qualquer tentativa de Sabina para encetar a conversação sobre Wohlfart, elle a repellia com fria reserva. O coração de Antonio revoltou-se contra tanta severidade. Tratado, depois do seu regresso, como filho da casa, com todo o carinho e as maiores attenções, era agora maltratado como um trabalhador que não ganha o pão que lhe atiram por favor. Joguete de caprichos inexplicaveis, tinha ao menos consciencia de não merecer esses maus tratamentos. Foi assim que conservou-se taciturno na presença da familia e avaro de palavras no escriptorio; mas á noite, na solidão do quarto, o contraste notavel do presente e do passado o sensibilizava ao ponto de fazel-o pular da cadeira e bater com os pés no chão.

Restava-lhe apenas uma consolação; Sabina não estava zangada com elle. Poucas vezes a via presentemente; ella mesmo pouco falava á mesa e evitava dirigir a palavra a Antonio; mas elle sabia entretanto que ella lhe dava razão. Poucos dias depois de sua entrevista com o sr. Schrœter, Antonio achou-se sósinho ao lado da grande balança, porque os rapazes estavam occupados com um carro carregado de mercadorias, que se achava em frente á porta da casa. Sabina desceu as escadas, passou tão perto delle que o seu vestido roçou em Antonio. Este recueu e fez-lhe profundo cumprimento.

— Não ha necessidade que se torne estranha para mim, Wohlfart, disse ella com meigo som de voz e encarando-o de modo supplicante.

Foi um instante, um cumprimento rapido; mas que agradavel emoção expandiu-se nos dois rostos.

Approximava-se a época em que o sr. Jordão devia deixar a casa. O patrão chamou de novo Antonio ao seu escriptorio. Sem asperezas, mas tambem sem o menor viso de cordialidade como lhe manifestava outr'ora, disse-lhe:

— Expressei-lhe no seu regresso a minha intenção de dar-lhe o logar de Jordão e de encarregal-o da direcção dos negocios do escriptorio. Nestas ultimas semanas, o senhor tem-se ausentado do escriptorio muitas vezes, o que d'ora em diante não será conveniente, visto ter de substituir-me durante as minhas ausencias. E' por isso que lhe pergunto: acha-se actualmente em estado de aceitar as funcções de Jordão?

Antonio respondeu de modo negativo.

— Pode indicar-me um prazo, não muito longinquo, em que se ache livre dos seus trabalhos actuaes? continuou o negociante. Porque nesse caso, eu procuraria prover provisoriamente as necessidades do momento.

Antonio respondeu tristemente: «Não posso ainda fixar a época em que me tornarei senhor absoluto do meu tempo Sou mesmo obrigado a reclamar a sua indulgencia por mais algum tempo.»

O sr. Schrœter franziu as sobrancelhas e inclinou a cabeça sem dizer nada, como para confirmar as palavras de Antonio. Quando este fechou a porta atraz de si, reconheceu que nesse momento o rompimento entre elle e o seu patrão era cousa realizada. Assentou-se na sua escrevaninha apoiando sobre a mão a cabeça abrazada. Immediatamente depois, foi chamado Baumann ao escriptorio do patrão e investido das funcções de Jordão. Quando Baumann voltou ao escriptorio, approximou-se de Antonio e lhe disse em voz baixa:

— Recusei acceitar o logar, mas o sr. Schrœter exigiu, E' uma injustiça que lhe faço.

E á noite o sr. Baumann, para fortalecer o coração, leu no seu quarto o capitulo do primeiro livro de Samuel, que trata do furor do rei Saul, seu patrão, e da amizade de Jonathas e David perseguido.

—

No dia seguinte Antonio entrou no aposento da baroneza. Leonor e sua mãe, assentadas a uma mesa, estavam cercadas de caixinhas de joias e escrinios de diversos feitos.

(Continúa.)

Resumo do Balanço Geral da Companhia Florestal Agricola em 30 de Junho de 1904

ACTIVO		PASSIVO	
Deposito da Directoria	10:000$000	Capital	450:000$000
Semoventes	820$000	Lettras a Pagar	32:279$530
Immoveis	20:054$982	Estado de Pernambuco	594:000$000
Usina Phenix	1.103:218$285	Estado de Pernambuco c/ de juros consolidados	147:000$000
Almoxarifado e Sobresalentes	17:315$380	Estado de Pernambuco c/ de juros corrente	187:110$000
Combustivel	5:859$120	Caução da Directoria	10:000$000
Cannas de Fazenda	113:805$515	Fundo de Reserva	10:391$003
Nova linha Ferrea	46:000$273	Diversos Credores	138:322$263
Moveis & Utensilios	1:015$000		
Obras Novas	17:700$890		
Madeiras	174$800		
Caixa	217$175		
Diversos Devedores	85:698$081		
Lucros & Perdas	147:223$295		
	1.569:102$796		1.569:102$796

Recife, 30 de junho de 1904.

Fernando Magalhães, *Guarda-livros.*

Demonstração da Conta de Lucros & Perdas

DEVE	
A BALANÇO :	
Saldo da conta do anno proximo passado	127:729$093
A HONORARIOS DA COMMISSÃO FISCAL :	
Saldo dessa conta	600$000
A SEMOVENTES :	
Pelo prejuizo verificado nessa conta	791$000
A DIVERSAS CONTAS :	
Saldo dessas contas	620
A ADMINISTRAÇÃO :	
Saldo dessa conta	14:285$000
A HONORARIOS DA DIRECTORIA :	
Saldo dessa conta	4:800$000
A CONSERVAÇÃO DE LINHAS :	
Saldo dessa conta	7:043$130
A PREMIOS :	
Saldo dessa conta	55:603$700
A DESPESAS GERAES :	
Da Usina, saldo 1:669$795	
Do Escriptorio, saldo 5:794$740	7:464$535
A CANNAS DE FAZENDA :	
Pelo abatimento de 10 %	12:645$057
A CONSERVAÇÃO DA UZINA :	
Saldo dessa conta	34:784$810
	265:746$945

HAVER	
DE RECEITA EVENTUAL :	
Saldo dessa conta	155$380
DE ARRENDAMENTO :	
Saldo dessa conta	1:199$000
DE ASSUCAR :	
Pelo Lucro verificado no presente Balanço	117:169$270
DE BALANÇO :	
Saldo que passa á conta nova	147:223$295
	265:746$945

Recife, 30 de Junho de 1904.

Fernando Magalhães, *Guarda-livros.*

Guarda nacional

Ordem do dia n. 4

Quartel do commando da 14.ª brigada de infanteria da Guarda Nacional do municipio de Bezerros, na cidade do mesmo nome, 5 de setembro de 1904.

Faço constar a quem interessar possa que, nesta data, dei posse ao tenente-coronel Guilhermino Tavares de Medeiros, nomeado por decreto de 4 de abril deste anno, para commandar o 40.º batalhão de infanteria, depois de apresentar a respectiva patente apostillada; assim como tambem dei posse no dia 16 de agosto ultimo a João Francisco Torres Gallindo e a Severino José do Nascimento, este como tenente da 1.ª companhia e aquelle de capitão da 3.ª companhia do 14.º batalhão da reserva, nomeados pelo mesmo decreto, depois de apresentadas as respectivas patentes e prestado o compromisso do estylo.—*Manoel Bezerra dos Santos*, coronel commandante.

Dr. Cavalcanti Ramalho

Cirurgião dentista

RUA NOVA 23

ENTRADA PELO OITÃO

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6. Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuita Sente—nas principaes pharmacias e drogarias

EUREKA legitima, tintas inglezas e francezas, lacres, papeis para correspondencias, ditos para jornaes, livros para escripturação mercantil, copiadores, cadernos para bolços, etc.; papel medicinal para apparelhos (water-closet). — Machinismos, typos, colla preparada para typographia (para rolos) a 5$000 o kilo; impressos de todas as qualidades para uso commercial; recibos de aluguel de casa, lettras em branco, codigos telegraphicos (Ribeiro e outros), encontram-se na conhecida livraria e papelaria **Laemmert**, rua Marquez de Olinda 4—Recife.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Aos senhores de engenho e recebedores de assucar

O abaixo assignado chama a attenção das classes acima para o procedimento incorrecto do *honrado* Alberto Maia, que *furta* nos preços das contas, nos pezos nos carretos, nos sortimentos e se mais houvera mais pegara.

Alerta.

Recife, 20 de Agosto de 1904.

Adriano Minkaqui.

SAPOLEO SAPOLEO

GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.

Vende-se na casa

ABRANTES

GABINETE CIRURGICO DENTARIO

DE

Armagillo de Loyola

Cirurgião Dentista diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia e pelo Post-Graduate School de Philadelphia. (U. S. A.)

De volta de sua viagem á America do Norte, onde foi estudar a sua profissão abriu o seu gabinete á rua da Imperatriz n. 32 1.º andar, onde dá consultas das 9 da manhã ás 5 da tarde.

Dispondo de apparelhos aperfeiçoadissimos e conhecedor dos mais recentes progressos, que a cirurgia dentaria tem feito n'aquelle paiz, acha-se habilitado a praticar, segundo as sabias instrucções dos notaves dentistas drs. John, William Marsh, Robert Seymow e Fred Peeso, os seguintes trabalhos:

Extracção da polpa dentaria completamente sem dôr, pelo modernissimo processo da compressão de cocaina, **corôas** a ouro e porcellana (fixas e moveis), **Bridge-Work** a ouro e porcellana (fixos e moveis), **collocações de chapas** a ouro, aluminio, metal fuzivel e vulcanite, **obturações e restaurações** a porcellana perfeitamente iguaes ao dente, ouro, platina e cimento e extracções dentarias simples, ou anesthesiadas.

ESPECIALIDADE: —Corôas e Bridge Works

Gabinete: — Rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar

Consultas e operações das 9 ás 5 da tarde

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbú

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria que se effectuará a 1 hora da tarde de 22 do corrente, no salão da Associação Commercial, para julgarem as contas annuaes e elegerem o novo concelho fiscal.

Recife, 6 de setembro 1904.

A directoria.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 15 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no 1.º andar do predio n. 18 á rua do Bom Jesus, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal, e assim como proceder-se á eleição para membros da commissão fiscal e supplentes, que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia cinco dias antes da eleição.

Recife, 1 de Setembro de 1904.

José Gonçalves Pinto.

Presidente.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

ADVOGADOS

Os bachareis Manoel Nunes Correia, José Francisco de Moraes e Silva e Antonio de Albuquerque Mello, encarregam-se da cobrança de dividas, amigavel e judicialmente, nesta cidade e nos municipios servidos por estradas de ferro, mediante a commissão de 10 % sobre os valores arrecadados e promovem o andamento de inventarios e arrolamentos, em juizo, pelo modico honorario do 5 % sobre o valor do monte.

Escriptorio—Rua Duque de Caxias n. 32, 1.º andar.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 3.

ADVOGADO

CORREIA DA SILVA

Rua Duque de Caxias

N. 61—1.º ANDAR

Registro facultativo de titulos e documentos

O OFFICIAL

José Maximino Pereira Vianna

PRAÇA 17 N. 75, 1.º ANDAR

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio á rua do Commercio, n. 20 2.º andar.

Recife, 22 de agosto de 1904.

A Directoria.

ASSOMBROSO SUCCESSO

Apparelhos encandescentes (imitação perfeita á luz electrica), proprios para reuniões e casamentos.

Lustre de metal invertidos, ver para crer.

MARQUEZ DE OLINDA N. 3, 1º ANDAR

PROTESTO

Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretente fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.

Bernardo José da Camara.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

CHALET

Aluga-se o da rua de S. Miguel, em Afogados, n. 84; pode ser visto emquanto o inquilino estiver. A tratar no pateo do Paraizo n. 31.

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 2º

Acceita chamados a qualquer hora.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.—Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 1.—Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.—Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de Souza Soares, que se envia—gratuitamente—e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e Braga Guimarães.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

To the English Colony

The *Luso-Britannicus* are recommendable for its perfect manufacture and combination of superior tabaco. To be had at the Depot, rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.—*Package 400 rs.*

AVISOS

Telegramma retido

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Maceió para Euridice, rua da Concordia n. 184.

De São Paulo para Heracio Machado, casa J. Barros Guimarães.

O abaixo assignado, inventariante dos bens deixados por fallecimento de d. Claudina da Costa Borges Uchôa e coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa, tendo-se desencaminhado as apolices da divida publica da serie 4. ns. 49 á 51 no valor de 1.000$000 cada uma e 16 a 18 do de 200$000, faz a presente declaração para os fins de obter opportunamente novos titulos em substituição aos extraviados.

Recife 18 de agosto de 1904.

José da Costa Rego Lima.

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.

RECIFE

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

ADVOGADO

Aquilino Porto

Residencia:—Escada

Professor de Linguas

S. Magalhães ensina, Inglez, Francez e Italiano, theorica e praticamente, pelo systema mais facil e moderno.

Aulas diurnas e nocturnas.

Lições em casas particulares e em sua residencia—Rua do Socego n. 57.

ANNUNCIOS

Cigarros japonezes

São os melhores do mundo procurai-o em todas as vendas.

SILVA—AFOGADOS

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

Graças á **Frescura do seu Perfume** e ás suas propriedades antisepticas o **Alcool de Hortelã de RICQLÈS** é um dentifricio delicioso.

Como Agua de Toilette a HORTELÃ de RICQLÈS é excellente; é soberana contra as picadas de mosquitos.

FÓRA DE CONCURSO

MEMBRO do JURY PARIZ 1900

VENDA POR ATACADO: Rue Richer 10 e 12, PARIZ

VINHOS PORTUGUEZES

Legitimos e puros para mesa e sobremesa

COMO SEJAM:

Alcobaças

Amarantino

Colares

Alvarelhão

Douro Clarete

Nutritivo

Em quintos, decimos, garrafas a preços sem confronto.

Vinhos do Porto de marcas diversas, velhos finissimos a 1$500 á garrafa!!! só na casa

José Augusto & C.

27 — LARGO DA PENHA — 27

ADVOGADOS

O dezembargador Galvão e o dr. Tito Rosas teem o seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Entrada pelo oitão.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Se vosso sangue está viciado,

Se soffreis de Rheumatismo

Se mostrais symptomas escrofulosos

Se tendes ulceras ou erupções.

Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido e o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ALERTA

No bêco do Camarão n. 2, vende-se carroções para conducção de carnes verdes.

4 lastros para carros allegoricos.

1 bond para 9 pessôas.

1 cabriolet de 4 rodas.

1 aranha nova e de luxo, arreios, colleiras, & &

—Officina do Aaraujo—

AVANTE!

E' a divisa da padaria S. Miguel, em Afogados

O proprietario desta acreditada casa faz sciente ao respeitavel publico, especialmente aos apreciadores do *pão carioca*, que resolveu dar 2 premios por mez sendo no dia 15 e 30 UMA LIBRA STERLINA DENTRO DE UM PÃO CARIOCA.

Pede desde já ao felizardo que tiver a felicidade de comprar o referido *pão carioca*, o obsequio de fazer sciente nas redacções: *Jornal do Recife, Diario e A Provincia*, onde desde já fica paga a referida noticia.

Só Silva Barretto em Afogados

Rua S. Miguel n. 21

Portentosa Transformação

EDADE 9 ANNOS

Estas são duas photographias do menino Francisco Maribona y Peraza, da Havana, tiradas na edade de 9 e 11 annos respectivamente.

A transformação maravilhosa de um ser debil e rachitico n'um adolescente forte, robusto e sadio, como o demonstra sua atheletica figura, foi obra realizada pela

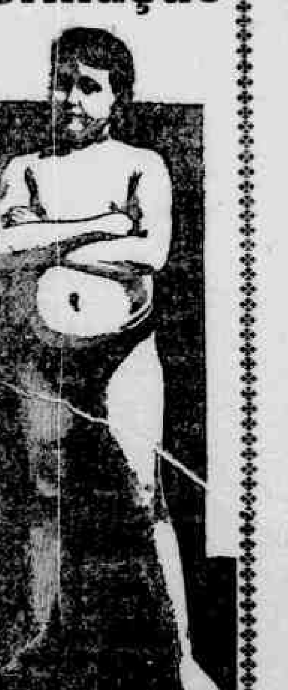

EDADE 11 ANNOS

EMULSÃO DE SCOTT

LEGITIMA

Para os que duvidem da authenticidade d'esta assombrosa transformação, inserimos os attestados da Sra. D. Catalina Peraza, mãi do menino e do Sr. Roque Sánchez Quiróz, cujos documentos têem sido legalisados pelo tabellião publico, Sr. Francisco de Castro y Flaquer, segundo Registo Num. 479, cujo original extractamos.

Havana, 15 de Março de 1903.

Sres. Scott & Bowne, Nova York.

Mui Senhores nossos: Em prova de agradecimento remetto a V. Sas. as photographias de meu filho o menino Francisco Maribona y Peraza, de onze annos d'edade, o qual devido a um golpe soffrido no peito foi acommettido de uma enfermidade que dia em dia me fazia ver mais perto o fim de sua vida, a tosse e a febre o tinham aniquilado; sua figura era um espectro, só ossos e espirito. N'esse estado, o Dr. Roque Sánchez Quiróz, depois de ter esgotado todos os outros recursos lhe receitou a Emulsão de Scott Legitima, tendo-a tomado por espaço de um anno. O resultado tão prodigioso que ninguem pensou, pode vêr-se pelas duas photographias que tenho tanto gosto em remetter a V. Sas., autorisando-os para que as publiquem.

Catalina Peraza, Vva. de Maribona.

Roque Sanchez Quiróz, Medico e Cirurgião,

CERTIFICO: que o menor branco Francisco Maribona y Peraza, morador á Num. 44 Omoa, em consequencia de um traumatismo que pôz em perigo sua vida, ficou n'um estado de cachexia que parecia impossivel podesse recuperar a saude apesar de tel-o indicado os medicamentos e o regimen alimenticio que á meu parecer lhe convinha. N'essas circumstancias lembrei-me de indicar-lhe a verdadeira Emulsão de Scott que tão bons resultados me tinha dado em outras occasiões, obtendo esta vez um resultado que a mim mesmo me causa assombro, ficando uma vez mais reconhecido das excellentes propriedades da dita Emulsão.

Havana, Março 16 de 1903.

Dr. Roque Sanchez Quiróz.

Segundo o seu original que com o numero 479 fica no meu registo. De todo qual e do demais contheudo n'este documento eu o tabellião dou fé.

Na cidade da Havana, aos 26 dias do mez de Agosto de 1903.

Testigos { PEDRO MONTERO / C. REQUENA.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

ELIXIR DE MASTRUÇO

APPROVADO E LICENCIADO PELA DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA

A mais perfeita combinação de vegetaes da flora Brazileira

J. SILVA E J. VAZ

O mais poderoso medicamento presentemente descoberto, empregado nas molestias dos orgãos respiratorios, não tendo falhado nas **Tosses rebeldes**, nas **Bronchites chronicas**, na **Coqueluche**, na **Asthma**, nas **Hemoptyses** e na fraqueza **Pulmonar**.

OS TUBERCULOSOS têm encontrado neste novo medicamento o lenitivo por excellencia, cessando a febre, restabelecendo as forças, augmentando o appetite e até engordando. Na sua confecção não entram narcoticos, como sejam codeina, morphina e outros; por isso póde ser usado sem o menor receio: o seu paladar é agradabilissimo e facilmente tolerado pelos estomagos mais debilitados.

Em todas as drogarias, pharmacias e no Deposito em Pernambuco

Companhia de Drogas e productos Chimicos

Deposito Geral: Rua do Hospicio 42

RIO DE JANEIRO

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA

AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS

LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO

VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA

ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN com Glycerina

para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.

Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACCÕES DO MEZ DE SETEMBRO

25:000$000 nos dias 5 e 19,

20:000$000 em 30.

15:000$000 nos dias 2, 7, 9, 12, 13, 16, 20, 23 e 26.

12:000$000 nos dias 6, 8, 14, 21, 27 e 28.

10:000$000 nos dias 1, 3, 10, 15, 17, 22, 24 e 29.

Cem mil francos em ouro

Para commemorar a data da descoberta da America.

EM 12 DE OUTUBRO

A loteria de Sergipe fará extrahir n'esse dia o grande plano—OURO—premio maior

Cem mil francos

o qual será pago em ouro, em saque á vista sobre as praças de Pariz ou Londres, ou em moeda corrente ao cambio official da vespera da extracção.

Preço do bilhete inteiro 12$000.

Meios 6$000.

Decimos 1$200.

Para negocio faz-se abatimento.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.

31 — Praça da Independencia — 37

Bordado á machina

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda perfeição e modicidade em preços.

Casamento civil

Pessôa competentemente habilitada prepara papeis de casamento civil por modicos preços, na rua das Cruzes n. 32 1.º andar ou na rua da Aurora n. 9, andar terreo.

Bom negocio

Vende-se o deposito de café moido com todas suas pertenças, como sejam: armação, balcão, balanças, torrador, moinhos, depositos, candieiros, saccos para café, caçambas, lenha etc. etc., situado á rua de D. Maria Cezar n. 4, no bairro do Recife, onde não ha fabrica de café moido; a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

ESTABELECIMENTO

HYDRO-ELECTRO-THERAPICO

FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA

EM 1896

Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva

11—RUA DA MATRIZ—11

Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito:

ELECTROTHERAPIA (electricidade stetica, correntes de inducção, continua, elta frequencia etc.)

RAIOS X (radiographia, radioscope e radiotherapia).

MASSAGEM VIBRATORIA—(massagem electrica e mechanotherapia).

INHALAÇÕES DE OSONA,—simples ou medicamentosas.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceras varicosas, feridas de má natureza, hemorrhoides etc.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para tratamento do cancro superficial pelos raios X.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e REEDUCAÇÃO MUSCULAR nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.

Todas as condições fixas pelos medicos são acceitas.

Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia á 10 da manhã.

VENDE-SE

Uma importante armação envernizada com balcão com tampo de pedra, em uma das principaes ruas para negocio, garante-se as chaves; a tratar na rua das Cruzes n. 30.

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como urando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés*; desconfial de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados

Collares

Virgem

Feteira

Verde

Particular

Alcobaça o melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª

33—Rua da Penha n.—33

TELEPHONE n. 358

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

ALFAIATARIA THE GENTLEMAN

M. J. Ferreira & C., proprietarios d'este estabelecimento, participa ao respeitavel publico, que mudaram a sua alfaiataria para a rua Marquez de Olinda n. 13, onde esperam continuar a merecer dos seus estimaveis amigos a confiança que sempre lhe dispensaram no comprimento de suas ordens.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

CAPSULAS

DE

CYPRIDOL

(Dr CHAPELLE)

(Azeite especifico a 1 °/o de bi-iodureto de hydrargiro)

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o *CYPRIDOL* um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphilis*), as **Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna**, etc. Recommenda-se, além d'isso, o *CYPRIDOL* pela sua pouca tendencia em provocar a salivação.

Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE

DE

AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O Xarope de Agrião, Joá e Camará do Norte, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMANHPIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda—24

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE SETEMBRO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.

A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.

A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.

Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Casa da Fortuna á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA**.—Caixa do Correio n. 156.

GRANDE LOTERIA 200.000:000 EM 10 DE SETEMBRO POR 18:000

MARTINS FIUZA & C

CASA DA FORTUNA.

Convite ás Exmas. familias

A LOJA DO ANJO

56—Rua Duque de Caxias—56

O proprietario deste novo estabelecimento, querendo reduzir o grande—stock—de tecidos de todas as qualidades, meias, camisas, babados, bordados, bramante de linho e algodão, pede a todos os freguezes em geral, afim de visitarem este novo estabelecimento para verificarem a grande reducção de preços, a saber:

Morim de 12$ a 6$, (Nossa Senhora da Penha).

Dito 40.000 de 22$ a 16$.

Peças de algodão de 12$ a 6$.

Ditas de algodão de 8$ a 3$.

Ditas de Bretanha de 12$ a 3$ e 3$500.

Cretones francezes de 800 a 400 rs.

Bramante crú, 4 larguras de 3$ a 1$200.

Babados bordados de 400 a 800 rs.

Capas para senhora de 12$ a 5$.

Lenços de sêda com letras de 1$500 a 500 rs.

Ditos de algodão de 600 a 200 rs.

Leques japonezes—Novidades—de 3$ a 500 rs.

Meias inglezas para homens de 2$ a 1$.

Ditas de côres de 1$200 a 500 rs.

Ditas cruas de 1$ a 400 rs.

Ceroulas francezas de 6$ a 2$500.

Collarinho com pequeno toque de mofo de 1$500 a 400 e 500 rs.

Camisas com peito de fantasia de 8$ a 5$.

Guardanapos de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$500 duzia.

Crepons e Alpacas, pretas e de côres, lindos desenhos, de 8$ a 2$, covado.

Alpacão preto e azul de 5$ a 2$500.

Sêdas bordadas, de todas as côres de 12$ a 2$500 e 3$.

Suraks de todas as côres de 4$ a 1$.

Setim de todas as côres de 5$ a 1$500 e 2$.

Gase de sêda de 8$ a 2$500 e 3$.

Camisas para senhoras de 15$ a 6$ e 8$.

E muitos outros artigos que se vendem com grande reducção de preços

Grande quantidade de retalhos de sêdas, cachemiras, fantasia, brim, chitas, rendas hespanholas, etc., etc.

Á LOJA DO ANJO

56—Rua Duque de Caxias—56

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea. Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, ou t'ora Aurora n. 37, 2.° andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua da Penha n. 2 andar superior.

Freguezia de S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.
Rua de Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.° e 3.° andar.
Rua do Tuyuty n. 3 loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23 loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andar.
Idem n. 28, 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1 andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 9, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 11, 2.° e 3.° andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 27, 2.° andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

AMA e criado. Precisa-se de uma cozinheira e ama para meninas e um criado para compras. Rua da União n. 51.

A «LOJA DO ANJO»—vende: Morim N. S. da Penha de 12$ a 6$ a peça.—Pechincha.
Algodãosinho de 7$ a 3$ a peça.
Collarinho de 1$500 a 500 rs. um.
Guardanapos com 70 centimetros quadrados para jantar de 45$ a 20$ a duzia!!
Ditos para chá de 8$ a 2$500, brancos e com barra de côr.—Rua Duque de Caxias n. 56.

ALERTA—Na rua das Cruzes n. 5, recebe-se para lavar e engommar roupas de homem ou senhora, garantindo-se perfeição e brilho, assim como contracta-se quaesquer roupas de Hoteis ou collegios, por modico preço.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Travessa do Lima n. 6, 25$000.
Travessa do Lima n. 8, 25$000.
Travessa do Lima n. 10, 25$000.
Rua do Padre Muniz n. 1.., 2.° andar. Tem agua, 46$000.
Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE o sitio da estrada do Arrayal n. 5, constando de uma casa com duas salas, cinco quartos, cozinha e despensa, com quarto para criado e banheiro em separado. As chaves estão na Mangabeira de Baixo n. 3.

ALUGA-SE a importante casa á rua do [illegible] n. 15, com muitos commodos para grande familia. Trata-se com o Abrantes. Rua do Bom Jesus 48.

AMA—precisa-se de uma, de idade, para cozinhar, para tres rapazes solteiros, prefere-se que durma em casa; a tratar na rua Dona Maria Cesar n. 9.

ALUGA-SE a grande casa e sitio murado, que foi de Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro n. 33; a tratar na praça da Independencia n. 15.

BRIM pardo de linho para vestidos de 1$200 a 400 rs.—Pechincha.
Dito branco para vestidos de 3$000 a 800 e 1$000.
Cambraia bordada com pequeno toque de mofo de 1$800 a 360 e 400.
Leques para senhora e meninas de 4$000 a 300 e 500.
Na «Loja do Anjo» Rua Duque de Caxias n. 56.

BOMBA a vapor Colibri. Vende-se; a tratar no Estabelecimento Hydrotherapico. Rua da Matriz da Bôa-Vista n. 11.

Chapeos para homens e meninos. Liquida-se grande quantidade de amostras de chapeos, para acabar, sem limites de preços.
Gravatas e laços para homens.
Lenços de sêda com lettras bordadas a razão de 2$000 a 500 rs. um.
Na «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

[illegible]EM recibos de aluguel de casa bem impressos, em bom papel, por 1$500. Agencia Jornalistica, Imperador 31.

CRETONES—francezes, lindissimos desenhos de 800 a 400 rs.
Brim para roupa de menino, de 1$ a 500 rs.
Lenços brancos e de cores, de 600 a 200 rs. um.
Na «Loja do Anjo». Rua Duque de Caxias n. 56.

DECOUPAGE.—Machinas de serrar e furar, receberam Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias, 77.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial *J.*

MOSQUITEIROS mofados de 25$000 a 8$000.
Ditos perfeitos, todos os tamanhos brancos e de côres.
Casimiras inglezas, pura lã, pretas e de côres de 20$ a 6$ e 8$.
Flanella americana para costumes de homens e meninos de 3$ a 500 réis o covado.
Mantilhas hespanholas côr de creme de 5$ a 1$000.
Na «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empreza.

PARA ESCRIPTORIO. — Aluga-se a sala da frente do 1.° andar da rua da Cadeia n. 3, á tratar na loja. Relojoaria.

PARA NEGOCIO.—Aluga-se a casa da rua do Pilar n. 56, e rua da Imperatriz n. 23, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

PRECISA-SE de bons propagandistas, na rua do Queimado n. 109.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

PANNO—piloto, em perfeito estado, para sobretudos, de 25$ c.° a 8$000.
Setineta preta, branca e de todas as côres, de 1$ a 500 rs.
Meias inglezas para homem, cruas e de côres, de 24$ a 12$ e 14$.
Na «Loja do Anjo». Rua Duque de Caxias n. 56.

USINA FREI CANECA.—Nas officinas desta usina executam-se com promptidão quaesquer concertos em peças e machinismos de engenho, etc., mediante ajuste prévio.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE, uma armação e balcão de volta, existente na rua da Imperatriz, para ficar ou retirar; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Guilhermina Gonçalves da Motta Silveira

TRIGESIMO DIA

Bacharel Irineu Leitão e sua familia, penalizados com o fallecimento de **D. Guilhermina Gonçalves da Motta Silveira**, convidam aos parentes e amigos e aos da finada para assistirem á missa que por sua alma mandam celebrar na matriz de Taquaretinga, em 14 de Setembro, ás 8 horas da manhã.

D. Guilhermina Gonçalves da Motta Silveira

TRIGESIMO DIA

O commendador Regoberto Barbosa da Silva e d. Laureana Gonçalves Lins e Silva convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo eterno repouso de sua presada cunhada e irmão, **d. Guilhermina Gonçalves da Motta Silveira**, mandam rezar ás 8 horas do dia 14 do corrente mez, na matriz da Villa de Amaragy.

Agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Joaquim José de Araujo

7.° DIA

Antonio Pereira de Araujo, Carlos de Araujo Pinto, Manoel José de Araujo Pinto (ausente), convidam a todos os parentes e amigos, do inesquecivel **Joaquim José de Araujo**, para assistirem as missas que mandam celebrar no dia 14, quarta-feira, setimo dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã na egreja de Nossa Senhora da Penha e desde já se confessam gratos a todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

João de Castro Mascarenhas

7.° DIA

A familia Castro Mascarenhas, presentes e ausentes, ferida dolorosamente com o prematuro fallecimento do seu querido esposo, pai, irmão, cunhado e tio, **João de Castro Mascarenhas**, convida a seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem ás missas de 7.° dia que serão celebradas no sabbado 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, na egreja de N. S. da Penha; confessando-se penhorada a todas as pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Edgar d'Oliveira Maia

30.° DIA

Francisca Thomazia de Oliveira Maia, suas filhas, genros, irmã, cunhados, neta e sobrinhos, convidam aos seus parentes e amigos á assistirem as missas que por alma de seu presado e enesquecido filho, irmão, cunhado, sobrinho e primo, Edgar d'Oliveira Maia, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio ás 8 1/2 horas da manhã do dia 15 do corrente e antecipam os seus agradecimentos aos que comparecerem.

LEILÕES

LEILAO

De excellentes moveis, como sejam: mobilias de phantasia, importantes quadros, espelhos, guarda-casaca, aparadores com plateleiras de pedra, guarda-louça, porta-bibelotes, cama para casal e solteiro, toilette com pedra, mesas, figuras de biscuit, louças de porsellana, crystaes, metaes e outros artigos, cuja discripção minuciosa sahirá nos jornaes de quinta-feira.

Sexta-feira, 16 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Nova n. 19, 2.° andar.

O agente Gusmão, autorizado, fará leilão dos moveis e objectos referidos, que foram removidos de um arrabalde para a mencionada rua.

LEILAO
DE
Joias, brilhantes, prata e ouro
NO
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformada até a vespera do leilão.

Segunda-feira, 19 do corrente

NUMEROS

46671	47423	47550	47618	47650	47722
46687	47426	47559	47619	47651	47712
46688	47435	47562	47620	47652	47739
46689	47452	47566	47621	47654	47741
47314	47461	47567	47622	47656	47746
47316	47462	47569	47623	47658	47749
47324	47467	47571	47624	47659	47755
47331	47472	47580	47625	47660	47760
47336	47473	47584	47630	47661	47764
47339	47487	47585	47631	47662	47765
47340	47491	47588	47633	47663	47771
47345	47492	47590	47634	47664	47775
47352	47505	47597	47636	47666	47783
47353	47508	47600	47637	47667	47785
47371	47516	47609	47638	47668	47787
47372	47531	47610	47639	47672	47792
47377	47535	47611	47640	47691	47796
47391	47536	47612	47642	47698	.....
47400	47539	47614	47643	47702	.....
47409	47544	47615	47646	47705	.....
47410	47546	47616	47647	47708	.....
47413	47549	47617	47649	47713	.....

AS 11 HORAS DO DIA

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O vapor **BEBERIBE**, commandante Marianno Andrade, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Aracajú e Villa-Verde.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EDITAES

CONSELHO DE COMPRAS DA MARINHA NESTE ESTADO

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto, presidente do conselho de compras das dependencias da marinha e navios surtos neste Estado, no cumprimento ao disposto no art. 4° do regulamento annexo ao decreto n. 3258 de 11 de abril de 1899, faço publico que se acha aberta nesta secretaria, de 10 ás 3 horas da tarde dos dias uteis contados por espaço de 10 dias da presente data, a inscripção para fornecimento ás supraditas dependencias e navios da armada, quando surtos neste porto, durante o exercicio do anno de 1905, proximo vindouro, dos grupos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 10, 21, 26, 31 e 32, lavagem e passagem de ferro de roupa da enfermaria da Escola de Aprendizes Marinheiros neste Estado e bem assim fornecimento de fardamento aos menores da mesma Escola.

Os concorrentes ao dito conselho deverão preencher as formalidades do artigo abaixo transcripto:

Art. 20. Os concorrentes, que não forem fabricantes, serão obrigados:

1° A provar com documentos de repartição aduaneira, e, na falta delles, com facturas originaes, que são importadores das mercadorias que pretendem fornecer e que são negociantes matriculados;

2° A apresentar documentos das [illegible]ções fiscaes, que provem te[illegible] esta[illegible] ultimo semestre venc[illegible]em pago o [illegible] industrias e p[illegible] do imposto de licença da [illegible]ntendencia Municipal, tudo relativo ao ramo de negocio cujos generos se propõem fornecer;

3° A provar com documentos da mesma Intendencia, que foram aferidos os pesos e medidas no exercicio em que se verificar a concorrencia;

4° A apresentar cópia do contracto que tiverem registrado na Junta Commercial do districto, quando não fôr individual a firma que tiver de ser lançada na proposta, e constante dos documentos exigidos pelos numeros antecedentes.

Capitania do Porto de Pernambuco, 5 de Setembro de 1904. — O Secretario, *F. de Siqueira.*

O dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal do municipio da Victoria de Pernambuco, etc

Faço saber aos que o presente edital de arrendamento de engenho virem que, no dia 15 de setembro vindouro, ás 11 horas da manhã, na porta da sala do conselho municipal deste municipio, tem de ir á praça em arrendamento pelo tempo de tres annos, a renda triennal do engenho Barra deste municipio, com casa de vivenda casa de engenho, grade da moenda [illegible] prestavel, casa de caldeira, vazilhame, assentamento, casa de purgar, corredeiras, travejamento, tecto e tanque, [illegible] e seus pertences tudo estragado, casa de estribaria completamente estragada, avaliada a renda annual por oitocentos mil réis ou dois contos e quatrocentos mil réis por tres annos, com as clausulas seguintes:

Primeira.—O arrendamento do engenho Barra, moente por animaes, será pelo tempo de tres annos, servindo de base para a praça o preço da avaliação da renda que for arbitrada.

Segunda.—O pagamento da respectiva renda, será effectuado seguidamente ao acto da arrematação, por meio de tres lettras garantidas por fiador idoneo, correspondentes ao valor da renda annual cada uma dellas, venciveis no fim de cada anno, contado do dia seguinte ao da assignatura do arrematante no auto de arrematação, ou por deposito equivalente á renda triennal em apolices da divida publica que só levantar-se-hão em proporção correspondente aos pagamentos annuaes effectuados.

Terceira.—A conservação das mattas não lançando, e acautelando que não se lance fogo nos campos do engenho.

Quarta.—Caso queira o arrematante fazer as obras de que o engenho necessita, precederá orçamento das despesas, e audiencia dos condominos para se resolver como for de direito.

Quinta.—As demais condições regular-se-hão pelas disposições geraes de direito, relativos á locação e regras agricolas consuetudinarias. Cujo engenho vai á praça a requerimento do consenhor major Manoel Tavares de Lima e sua mulher d. Anna Alvares dos Prazeres.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar este que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado neste municipio da Victoria de Pernambuco, aos 27 de agosto de 1904.

Estava sellado com 1$600 de sêllo estadual.

Eu, Belarmino dos Santos Bulcão Filho, escrevi. Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra. Conforme.—O escrivão, *Belarmino dos Santos Bulcão Filho.*

Taxas fixas

EXERCICIO DE 1904 — 1905

Relação dos contribuintes collectados para pagamento dos impostos a que se refere a tabella B annexa á lei orçamentaria vigente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de setembro de 1904.— O chefe de secção, *Manoel de Campos.*

N. 8—Solicitadores

Lydio Alerano Bandeira de Mello, rua 15 de Novembro n. 48 .... 50$000
Tranquilino dos Santos Castello Branco, idem n. 50 .... 50$000
Augusto Henrique de A. Millet, idem n. 45 .... 50$000
Miguel Archanjo Fernandes Vianna, idem n. 48 .... 50$000
Antonio Bezerra C. de Albuquerque, rua Duque de Caxias n. 61 .... 50$000
Justino Rodrigues da Silveira, pateo do Collegio n. 75 .... 50$000
José Maria Ferreira França, rua Estreita do Rosario n. 14 .... 50$000
Vicente Gonçalves Lima, pateo do Collegio n. 6 .... 50$000
Francisco Manoel de Almeida, idem n. 4 .... 50$000
Joaquim Francisco A. Santiago, rua 1.° de Março n. 2 .... 50$000
Joaquim José de Abreu, rua 15 de Novembro n. 22 .... 50$000
Luiz Felippe Cavalcanti de Albuquerque, pateo do Collegio n. 77 .... 50$000

N. 9—Contador e distribuidor

Carlos de Albuquerque P. de Oliveira, rua 15 de Novembro n. 6 .... 50$000
Horacio Pires Galvão, idem n. 41 .... 50$000

N. 10—Partidores e avaliadores

José Patrocinio Carmo Ribeiro, rua 15 de Novembro n. 48 .... 50$000
João Henrique de Albuquerque Mello, idem n. 48 .... 50$000
Cleomenes Lopes de Siqueira, rua Duque de Caxias n. 28 .... 50$000

N. 11—Medicos

Dr. Francisco Pereira da Silva, rua Duque de Caxias n. 8 .... 100$000
Dr. Eustachio de Carvalho, rua do Cabugá n. 16 .... 100$000
Dr. Joaquim Loureiro, idem n. 14 .... 100$000
Dr. Baptista de Carvalho, Larga do Rosario n. 28 .... 100$000
Dr. João Marques, rua Duque de Caxias n. 60 .... 100$000
Dr. Octavio de Freitas, rua do Hospicio n. 3 .... 100$000
Dr. Cysneiros de Albuquerque, rua Duque de Ca[illegible] 74 .... [illegible]ias n.
Dr. Frederi[illegible] .... 100$000
[illegible] Curio, rua Larga do Rosario n. 24 .... 100$000
Dr. Barros Carneiro, rua Duque de Caxias n. 57 .... 100$000
Dr. Alfredo Costa, rua Barão da Victoria n. 32 .... 100$000
Dr. Manoel Carlos, idem n. 54 .... 100$000
Dr. Arthur Cavalcanti, idem n. 56 .... 100$000
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, largo do Corpo Santo n. 3 .... 100$000
Dr. Simões Barbosa, rua Barão da Victoria n. 37 .... 100$000
Dr. Ribeiro de Britto, idem n. 60 .... 100$000
Dr. Thomaz de Carvalho, idem n. 60 .... 100$000
Dr. Barreto Sampaio, idem n. 51 .... 100$000
Dr. Adrião L. Pereira da Silva, rua Larga do Rosario n. 24 A .... 100$000
Dr. Eusebio Martins Costa, idem n. 38 .... 100$000
Dr. Alfredo Arnobio Marques, Praça 17, n. 2 .... 100$000
Dr. Araujo Jorge, rua Barão da Victoria, n. 39 .... 100$000
Dr. Manoel de Freitas Guimarães, rua Larga do Rosario, n. 50 .... 100$000
Dr. Carneiro Leão, idem n. 58 .... 100$000
Dr. Constancio Pontual, largo do Corpo Santo n. 6 .... 100$000
Dr. Theophilo de Hollanda, rua Larga do Rosario n. 28 .... 100$000
Dr. Silva Ferreira, rua Marquez da Olinda n. 55 .... 100$000
Dr. Nunes Coimbra, idem n. 57 .... 100$000
Dr. Coêlho Leite, rua Visconde de Goyanna n. 4 .... 100$000
Dr. Raul Azedo, rua do Bom Jesus n. 71 .... 100$000
Dr. Alfredo Gaspar, rua Dr. Rosa e Silva .... 100$000
Dr. Costa Gomes, Remedios .... 100$000
Dr. Costa Ribeiro, Corpo Santo, n. 6 .... 100$000
Dr. Lopes Pessoa, rua do Bom Jesus n. 30 .... 100$000
Dr. J. Ignacio d'Avila, Soledade .... 100$000
Dr Ascanio Peixoto, rua do Livramento n. 31 .... 100$000
Dr. Bastos de Oliveira, rua Vigario Tenorio n. 1 .... 100$000
Dr. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus n. 23 .... 100$000
Dr. Costa Lima, rua da Conceição n. 6 .... 100$000
Dra. Amelia Cavalcanti, rua do Rosario n. 30 .... 100$000
Dr. Amaro Wanderley, rua do Bom Jesus n. 24 .... 100$000
Dr. Baptista Fragoso, rua Barão da Victoria n. 51 .... 100$000
Dr. João de Moura V. da Cunha, rua do Progresso n. 9 .... 100$000
Dr. João Paulo da Silva Barrêtto, Corpo Santo n. 19 .... 100$000
Dr. Antonio de Castro, rua Duque de Caxias n. 57 .... 100$000
Dr. Theodorico Padilha, rua do Cabugá n. 16 .... 100$000
Dr. Pedro Calixto, idem n. 2 .... 100$000
Dr. Leopoldo de Araujo, rua 1.° de Março n. 7 .... 100$000
Dr. Pedro Pontual, rua Barão da Victoria n. 18 .... 100$000
Dr. Manoel Falcão, rua Duque de Caxias n. 71 .... 100$000
Dr. José Climaco, rua Larga do Rosario n. 36 .... 100$000
Dr. Epiphanio Sampaio, rua Vigario Tenorio n. 1 .... 100$000
Dr. Ladislau Cavalcanti, rua Duque de Caxias n 61 .... 100$000
Dr. Alves Pontual, rua Barão da Victoria .... 100$000
Dr J. Cordeiro Filho, rua Duque de Caxias n. 51 .... 100$000
Dr. Vicente Gomes, idem n. 75 .... 100$000
Dr Oscar Coutinho, rua da Conceição .... 100$000
Dr. Alcides Codeceira, rua do Cabugá n. 14 .... 100$000
Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43 .... 100$000
Dr. Americo Vespucio, rua do Livramento n. 31 .... 100$000
Dr. Joaquim Vieira Luiz Petit .... 100$000

(*Continúa*).

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 23 do mez de Setembro corrente anno, depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado:

S. José

A casa em que estão collocadas as salgadeiras de João Moreira de Mendonça n. 34 A, na Cabanga, medindo de cumprimento 8 metros e 5 centimetros e 15 metros e 40 centimetros de largura, tendo 4 salgadeiras, com uma só porta, avaliada por 800$, com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra João Moreira de Mendonça.

Santo Antonio

Dous fiteiros envidraçados, 21 balcão e 1 machina de imprimir jornal, existentes no predio n. 37, á rua Duque de Caxias, avaliados por 2:000$000 com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Luiz Ceciliano de Andrade.

Bôa-Vista

A chacara n. 8, á rua Velha de Santo Amaro, de pedra e cal, 2 janellas de frente e 1 porta, em cada oitão 2 janellas e 1 porta e no outro 3 janellas, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, 1 saleta, sotão, 3 janellas de frente e 2 janellas em cada um oitão, em salão, sitio todo cercado de arame farpado, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, avaliada por [illegible] 3.ª praça, contra Francisco Antunes Fa[illegible]

Recife

U[illegible] predio n. 20 á rua do Bom Jesus, avaliado por 100$000 [illegible] 3.ª praça, contra F[illegible] por ser

Um cofre de [illegible] Chris[illegible] 1 carteira de ferro avaliado por 300$, [illegible] amarello por 150$000, 2 [illegible] por 3[illegible]$000 e 2 machos por 6$, com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Feston & C.

Um fiteiro grande de amarello e envidraçado, 1 carteira grande da mesma madeira, avaliado por 300$000, com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Brown & C.

Varzea

A casa de taipa sem numero, á rua da Ilha, em Caxangá, com 2 portas e 1 janella de frente, 4 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros, avaliada por 400$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Madame Eliza.

A casa de taipa em estado de ruinas, á rua das Barreiras n. 45, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha interna, medindo de frente 8 metros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, avaliada por 200$000, com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Antonio Lins.

O terreno onde existiu a casa n. 28, tendo de largura 16 metros e de fundo 52, avaliado o metro a 10$000, contra Symphronio Olympio de Queiroga, com o abate da lei por ser a 3.ª praça, em Apipucos.

Poço

A casa de taipa n. 11 á estrada do Engenho, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas no oitão nascente e 1 porta na cozinha, avaliada por 3:000$000, com abate da lei por ser a 3ª praça contra Ignez Gomes.

A casa de taipa n. 53 á estrada do Açude (fóra de legua), com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas n'um oitão e 1 dita no outro oitão, 2 salas e 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 3ª praça contra Francisco Antonio da Silva Junior.

A casa de taipa em terreno proprio á estrada para o Engenho Dois Irmãos constando do mandado ter o n. 31, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 janella em cada oitão, mede de frente externamente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 300$000 com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Felicia Cesaria de Mello.

O solo em que foi edificada a casa n. 17 á estrada do Engenho Dois Irmãos, medindo de frente 32 metros e de fundo 200 metros, avaliado por 500$000 com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Ignez Gama.

A casa de taipa n. 9 á estrada do Açude com 1 porta, 1 janella, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 3ª praça contra Antonio B. dos Santos Neves.

A casa de taipa sem numero, em preto, em terreno proprio á travessa do Arraial com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella n'um oitão, 2 salas e 1 janella no outro oitão, 1 quarto, cozinha interna, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada com o sitio por 300$000, com abate da lei por ser a 3ª praça contra Alexandre Antonio Rodrigues.

Afogados

A casa de taipa em terreno foreiro á estrada do Giquiá a Jaboatão n. 38 á rua da Esperança com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 1 sala, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Eufrosina de tal.

A casa de taipa n. 26 no Paul, estrada do Giquiá a Jaboatão com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, havendo ao lado esquerdo uma dependencia coberta de telha com aviamento para fazer farinha com 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Claudino.

A casa de taipa n. 247, solo foreiro á estrada do Giquiá a Jaboatão com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e 10 metros e 35 centimetros de fundo, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 3ª praça, contra João Luiz Vianna.

A casa de pedra e cal com sotão, no Cordeiro, com 4 janellas de frente e porta, 2 janellas em cada oitão, 1 sala de frente e 1 gabinete, sala de jantar, 5 quartos, cozinha fóra, tendo sotão, 1 sala e 1 quarto, medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, em completo estado de ruinas, avaliada por 200$000 com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Francisco Martins Raposo.

A casa de taipa n. 186 A, na Estrada Nova com 2 portas de frente, em salão e 1 sala externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por...... 15$000 com abatimento da lei por ser a 3.ª praça, contra Ernesto Barbosa de Oliveira.

A casa de taipa n. 42 á Estrada do Giquiá a Jaboatão, com 2 portas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 60 centimetros, avaliada por 100$000 com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Alice.

A casa n. 68 B, de taipa em solo foreiro á Estrada do Giquiá a Jaboatão, com 3 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, com 2 portas de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, quintal grande e 1 telheiro no oitão da dita casa, que foi rancho, avaliada por 200$000 com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Miguel Joaquim das Mercês.

A casa de taipa em terreno foreiro, um pouco estragada á Estrada da Giquiá a Jaboatão n. 242, com 2 portas de frente e 1 porta no oitão, mede de frente externamente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000 com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Aurino Irmão & C.

A casa de taipa em terreno foreiro á Estrada do Giquiá a Jaboatão, no Castello povoado do Barro n. 5, com 1 porta e 1 janella no oitão, 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e 1 dependencia no fundo, em aberto e coberta de capim, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por 600$000 com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Francisco Antonio da Silva.

A casa de pedra e cal n. 2 á travessa d'Uchôa. Estrada do Giquiá a Jaboatão, com 3 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, em terreno proprio medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 1:500$000 com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Geraldo Maria de Barros.

A casa de pedra e cal n. 13 á rua do Bom Gosto, com 1 janella e 2 portas de frente, mede externamente 6 metros e 10 centimetros, avaliada por 20:000 com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Franklin Manoel de Farias.

A casa de taipa n. 40 á Estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e 1 quarto, mede de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 6 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000 com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Amelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 13 dias do mez de setembro do anno de 1904.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.— *João Joaquim de Freitas Henriques.*

Conselho de compras da marinha neste Estado

De ordem do sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto, presidente do conselho de compras das dependencias da Marinha e navios surtos neste Estado, e em cumprimento ao disposto no artigo 4.° do Regulamento annexo ao Decreto n. 3258 de 11 de Abril de 1899, faço publico que se acha aberta nesta Secretaria de 10 ás 3 horas da tarde dos dias uteis por espaço de dez dias contados da presente data a inscripção para fornecimento ás supraditas dependencias e navios da armada, quando surtos neste porto, durante o exercicio do anno de 1905 proximo vindouro, dos grupos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 10, 21, 26, 31 e 32, lavagem e passagem a ferro de roupa da Enfermaria da Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado, e bem assim fornecimento de fardamento aos menores da mesma Escola.

Outro sim, quanto á habilitação ao dito conselho, esta Secretaria fornecerá aos interessados as respectivas instrucções na conformidade do referido Regulamento.

Capitania do Porto de Pernambuco, 5 de Setembro de 1904.

O Secretario,
F. de Siqueira.

Cobrança de impostos diversos

1.° SEMESTRE DE 1904 A 1905

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo mencionados, relativos ao 1.° semestre de 1904 a 1905.

Os impostos de patente para vender aguardente e o de agencias e casas de vender bilhetes de loterias serão pagos integralmente, na fórma da lei.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1904.—O administrador interino, *Marianno A. de Medeiros.*

Impostos a que se refere o edital supra

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.
40 %, idem, idem, idem, fóra da cidade do Recife.
2$500 por tonelada de alvarengas ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.
Taxas fixas, conforme a tabella infra.
Patente para si poder retalhar aguardente, quer pura, quer transformada no municipio da capital.
Patente de agencia ou representante de empresa ou companhia de loterias que não sejam d'este Estado.
Idem de casa de vender bilhetes de loterias n'esta cidade.
Os contribuintes deverão pagar na mesma occasião o imposto de bombeiros de seus estabelecimentos
Taxas fixas.
Fabricas de rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de velas stearinas.
Idem de carvão animal.
Profissão de dentista.
Idem de advogado.
Idem de solicitador.
Idem de contador e distribuidor.
Idem de partidor e avaliador.
Idem de medico.
Idem de agrimensor.
Idem de engenheiro civil cu mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma quando remunerados e cada agencia de vapores.
Idem de ajudante de despachante.
Idem de agente de leilões.
Idem de corretor.
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.
Idem de tabellião.
Idem de guarda livros.
Idem de interprete.
Club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Caixeiros viajantes.
Bilhares.
Prensa de algodão a vapor.
Negociantes ou fabricas de gelo.
Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham escriptorio de commissões e consignações.

Freguezia do Recife

Relação dos contribuintes collectados para pagamento dos impostos de 50 % e Bombeiros no corrente exercicio de 1904 a 1905.

(*Continuação*)

José Moreira de Souza Primo & C., rua Domingos José Martins n. 80		12$000
Constantino Barza, idem n. 84		12$000
Domingos Ribeiro de Oliveira, idem n. 90	90$000	12$000
Olintho Jardim & C., idem n. 94		12$000
José Maria da Costa, idem n. 96		12$000
Rodrigues Lima & C., idem n. 98		25$000
Os mesmos, idem n. 100		25$000
Albino, Silva & C, n. 110		12$000
Os mesmos, idem n. 112		12$000
Os mesmos, idem n. 114		12$000
Os mesmos, idem n. 116		12$000
Loureiro Barbosa & C., idem n. 118		25$000
Bernet & C., idem n. 120/2		25$000
Miranda Souza & C., Idem n. 124/6		25$000
Albino, Silva & C., idem n. 132		12$000
Os mesmos, idem n. 134		12$000
Albino & Britto, idem n. 136		12$000
A. D. Carneiro Vianna, idem n. 138		12$000
O mesmo, idem n. 138 A		12$000
Loureiro Barbosa & C., idem n. 140		12$000
Santos da Figueira & C., idem n. 142		25$000
Guimarães Braga & C., idem n. 144		12$000
J. Barbosa & C., rua Barretto de Menezes s/n		12$000
Silva & C., rua Mariz e Barros n. 2		12$000
José Pereira da Rocha, idem n. 4	150$000	12$000
Boaventura Jorge da da Silveira, idem n. 6	120$000	12$000
Campos Salles & C., idem n. 8	120$000	12$000
Antonio d'Oliveira Arruda & C., idem n. 10		12$000
Manoel Rodrigues da Costa & C., idem n. 12		12$000
Rodrigues da Costa, idem n. 14		12$000
Manoel de Barros, idem n. 16	120$000	12$000
José Eloy de Amorim, idem n. 1	60$000	12$000
Herminio & C., idem n. 3	120$000	12$000
Domingues & C., idem n. 5		12$000
Joaquim Ferreira de Carvalho & C., idem n. 11		25$000

(*Continúa*).

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 12 de Setembro de 1904.— O Escripturario, *Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque.*

Relação dos contribuintes do imposto de *Taxa fixa* (tabella B da lei n. 682) na freguezia da Bôa Vista, collectados para o exercicio de 1904 a 1905.

N. 2—Fabricas de Rapé

Borel & C.ª, rua Visconde de Goyanna n. 157 .... 500$000

N. 6—Dentistas

Dr. Marcellino Castello Branco, rua Dr. Rosa e Silva n. 10 .... 100$000
João Paulo Pereira Simões, idem n. 14 .... 100$000
Armagillo de Loyolla, idem n. 32 .... 100$000
Borges Leal, idem n. 44 .... 100$000
José Basilisco da Silva Santos, idem n. 1 .... 100$000
Henrique Levino, rua Visconde do Rio Branco n. 81 .... 100$000
Vicente Campello, caes do Capibaribe n. 40 B .... 100$000
Bento Bernardes, Ponte Velha n. 35 .... 100$000
Manoel Neves Manta, rua Visconde de Albuquerque n. 92 .... 100$000

N. 11—Medicos

Dr. Alfredo Gaspar, rua Dr. Rosa e Silva ns. 69/71 .... 100$000
Dra. Amelia Cavalcante, rua do Rosario n. 30 .... 100$000
Dr. João Vieira da Cunha, rua do Progresso n. 9 .... 100$000

N. 18—Agentes de leilões

Silveira, rua Dr. Rosa e Silva n. 49 .... 300$000
Durval de Oliveira Paiva, idem n. 53 .... 300$000

N. 16—Directores de companhia

Bento José da Silva Magalhães, rua Visconde do Rio Branco n. 83 .... 300$000
Dr. Manoel Martins Fiuza, idem n. 83 .... 300$000
Francisco Joaquim de Oliveira Cunha, idem n. 83 .... 300$000

N. 27—Bilhares

Candida de Miranda, rua Dr. Rosa e Silva n. 77 (2 bilhares) .... 23[illegible]$000

N. 31—Fabricas de gelo

Emilio Bilhon, largo dos Coêlhos n. 13 .... 1:000$000

N 5—Fabricas de carvao animal

José Ignacio do Valle & C.ª, Estrada de Luiz do Rego n. 16 .... 100$000

1.ª Secção da Recebedoria, em 1 de Setembro de 1904. O escripturario—*José Eugenio Moreira Alves.*

Tribunal Correccional

O Doutor José Maria Ferreira da Silva Junior, Juiz Municipal da 1ª Circumscripção Criminal do Recife e Presidente da 4ª Sessão do Tribunal Correccional desta Capital, em virtude da lei etc.

Faz saber que, por força do art. 6º da Lei n. 694 de 20 de Junho do corrente anno funccionará este Tribunal no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, no 1º andar do predio em que funcciona o Senado, achando-se sorteados na forma da mesma Lei, os jurados seguintes para servirem como vogaes na 4ª Sessão:

Balthazar José dos Reis Filho, Recife.
Francisco de Assis Pereira da Silva, Idem.
João Maria Seve, Idem.
Domingos de Souza Leão Rego Barros, Bôa-Vista.
Alvaro da Silva Braga, Graça.
Francisco Leite d'Oliveira, Varzea.
Alvaro Dias de Lemos, Bôa-Vista.
Luiz de Amorim e Silva, Recife.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais enquanto durar a sessão para o julgamento de dez processos, pelo menos, se tantos houverem.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos affiançados, Antonio da Silva Neves e Joaquim Emygdio Carneiro de Albuquerque e ausente Manoel Antonio da Paz.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificações aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado. Recife, 10 de Setembro de 1904. Eu, Ceciliano Accioly do Rego Braros, Escrivão subscrevo.

José Maria Ferreira da Silva.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 12 de Setembro de 1904.

Por esta secretaria se faz publico, que no dia 14 do corrente, a 1 hora da tarde, em frente ao Paço Municipal, irão á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, 4 cabras apprehendidas pelo fiscal do 1.° districto da Bôa-Vista, podendo ser entregues ao respectivo dono até o momento da arrematação, uma vez que satisfaçam a referida multa e despesas.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

COMMERCIO

13 DE SETEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Algodão do sertão com inspecção 13$500 os 15 kils, 1.ª sorte.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/8 d. por 1$000 do Banco.
Idem idem a vista 12 d. por mil reis do Banco.
Idem sobre Italia á vista 800 reis a lira do Banco.

Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa 12 3/32.

Após as noticias do Rio, os bancos subiram a taxa a 12 1/8, menos o do Recife que conservou 12 3/32 e fecharam nessa posição. Em papel particular não constou negocio. O recebimento de saques foi feito a 12 3/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$200	a	5$000
Somenos	3$400	a	3$800
Mascavados		a	2$400
Brutos seccos	2$300	a	2$400
Retames	1$500	a	1$800

Aguardente, de 20 grãos cota-se nominalmente para o agricultor a $950 e de 21 grãos a 1$000 a canada.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$300 e de 40 grãos a 2$400 a canada.

Algodão

Vendedores a 14$ os 15 kils. Não constou negocio.

Couros

Couros espichados, cota-se a 900 rs. o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, cota-se nominal este artigo de 900 a 920 reis o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal de 540 a 580 réis o kil.
Pelles de cabra, a 230$ cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 130$ cota-se o cento.
Sola, cota-se de 8$ a 11$, conforme a qualidade, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$[illegible] o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, foi vendido este artigo de 650 a 700 os 15 kils.
Cêra de carnauba, de primeira qualidade, cota-se nominalmente a 22$, e de segunda a 25$ os 15 kils.
Café, cota-se este artigo a 10$, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, de S. Paulo, cota-se nominal de 18$ a 20$.
Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 20$ a 22$000, conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Dito preto, cota-se nominal de 15$ a 16$.
Farinha de mandioca, foi vendido a 11$. Mercado firme.
Mamona, cota se este producto a 1$800 os 15 kils.
Milho, cota-se este artigo a 130 rs. o k.

Manteiga nacional

Em *A Noticia*, folha da capital federal, de 26 de agosto ultimo, encontramos o seguinte interessante artigo, sobre a industria da manteiga, fabricada no Estado de Minas-Geraes, industria explorada pelo Syndicato Central de Productores de Lacticinios Mineiros, de que sabemos serão agentes nesta praça os acreditados commerciantes srs. Amorim Fernandes & C.

Eis o artigo:

«O Syndicato Central de Productores de Lacticinios Mineiros constituiu seus agentes no Brazil os srs. Carlos Taveira & C., que como commerciantes de ha muito tempo gozam da maior confiança nesta praça.

«Este syndicato foi organizado por iniciativa do sr. dr. Carlos Pereira de Sá Fortes, que para a realização da sua idéa appellou para o auxilio e collaboração dos melhores e mais idoneos elementos da honrada classe dos criadores e industriaes mineiros dando isso em resultado que a nova aggremiação está apta e apparelhada para dentro em pouco começar a funccionar com a segurança de uma estupenda victoria, pois não tardará muito em receber os mais aperfeiçoados machinismos, que para o fabrico, acondicionamento e expedição da manteiga, encommendou ás mais adeantadas casas da Europa.

«Será em Barbacena a séde do Syndicato dos Productores de Lacticinios Mineiros, cujo intuito é desenvolver a industria agricola pecuaria, na parte relativa á fabricação da manteiga, que effectivamente já é muito importante e adeantada em Minas Geraes, mas que por agora ainda padece dos inconvenientes proprios das industrias nascentes, pois ainda aquelle producto é preparado por processos obsoletos e atrazados, em uso quando tal industria estava por assim dizer «na infancia da arte», não compensando os esforços e sacrificios do productor e não conferindo ao producto as solidas garantias de bôa qualidade e inalteravel conservação.

«A iniciativa do sr. dr. Carlos Fortes não póde, pois, ser considerada senão a mais feliz. Com isso ganharão os industriaes e o Estado de Minas, que pelas circumstancias especiaes como poderoso centro criador que é, acha-se nas condições de tornar-se importantissimo como productor e exportador da manteiga, de maneira a poder tornar dispensavel a importação do producto similar estangeiro, que nem sempre é puro e ao qual muitas vezes o leite é inteiramente extranho como materia prima.

«Assentado sobre as mais largas bases o novo centro industrial agricola, dotado dos mais modernos apparelhos e dos mais aperfeiçoados machinismos, está destinado a operar uma verdadeira revolução nesse ramo da industria nacional.

«As bases sobre que se organizou o Syndicato dos Productores de Lacticinios Mineiros são solidas desde que nessa aggremiação entraram os mais praticos dos agricultores, que a essa industria se consagraram inteiramente, e desde que á frente da empreza se encontra a actividade e a capacidade do dr. Sá Fortes, cujos estudos especiaes do assumpto lhe conferem a maior competencia, ao mesmo tempo que dão á nascente sociedade todas as garantias de viabilidade e do mais prospero futuro.»

EXPORTAÇÃO

DIA 13

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Actor*, para Liverpool: Rossbach Brothers 2000 scs. 118000 kils. farello.

No vapor inglez *Helliades*, para Liverpool: T. D. Evans 1656 scs. 117945 kils. caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor *Gram Pará*, para Pará: Pereira Pinto & C 6 pipas 4500 lits. alcool; Fonseca Irmãos & C 2500 cxs. 30000 kils. sabão.

No vapor *Jaboatão*, para Mossoró: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 72 kils doce e 2/2 barricas 120 kils assucar refinado; João A. de Mello 3 fardos 225 kils. tecidos de algodão.

Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 1 cx. com artigos de photographia.

Para Parnahyba: Luiz Amorim & C 2 barris 170 lits. alcool.

No vapor *Maroim* para Aracaty: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 2500 kils. sabão.

No hiate *Vaivem*, para Mossoró: Santos Araujo & C 100 cxs. 2125 kils. sabão.

No hiate *Victoria*, para Macau: Bancks & C 8 vols. 582 kils. fumo e 1 cx. 5000 charutos; Loureiro Barbosa & C 2 latas 30 kils. phosphoros.

No hiate *Deus te Guarde*, para Parahyba: Tavares Lapa & C 24 ancoras 800 lits vinho de fructas; Pereira Pinto & C 10 barris 820 lits. aguardente,

Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 10 cxs. 600 kils. pregos.

Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo: Azevedo & C 5 pacotes [illegible] cigarros.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Santos Araujo & C 5[illegible] cxs. 1000 kils. sabão.

Na barcaça *Luizinha*, para Ma[illegible]byba: Fonseca Irmãos & C 124 cxs. 2728 kils. sabão.

Na barcaça *Aurea*, para Maceió: Costa Rocha & C 10 ancoras 400 lits. vinho de cajú, 6 latas 30 lits. oleo de lamparinas 1 cx. 60 kils. banha; Manoel da Silva Carvalho 1 cx. chapeos.

Na barcaça *Armando Silva*, para Maceió: Loureiro Barbosa & C 5 cxs. 40 kils velas; Albino Silva & C 9 barricas 220 kils. colla.

Na barcaça *Pensamento* para Camaragibe: Azevedo & C 21 pacotes 18.000 cigarros, 750 charutos e 10 kils. papel.

IMPORTAÇÃO

Rio de Janeiro, vapor nacional *Gram Pará* entrado em 10 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Armarinho 1 cx. a Fernandes de Azevedo & C, 1 a Lima & Coimbra.
Barris 25 a Antonio Cruz & C
Brabante 4 fardos e 1 cx. a Manoel Colaço & C.
Bilhetes de loteria 1 pacote ao dr. Bastos de Oliveira.
Banha 20 cxs. a Costa Rocha & C 10 a Loureiro Barbosa & C.
Café 104 saccos a Pinto Alves & C 30 á ordem.
Cartazes 1 cx. a Loureiro Barbosa & C.
Cerveja 100 cxs. a Loureiro Barbosa & C 55 á ordem, 20 a Ferreira Rodrigues & C, 10 a J. Abrantes
Chapéos 1 cx. a Carlos Bink.
Drogas 2 vols. á Companhia de Drogas, 2 a F. Dias da Costa, 2 a N. Moraes.
Farello 1000 saccos aos consignatarios.
Farinha de mandioca 500 saccos idem.
Fio 44 fardos a Manoel Colaço & C.
Fumo 52 vols. a Bancks & C, 53 á ordem, 10 a A. Cavalcante.
Manteiga 10 cxs. aos consignatarios.
Oleo 1 barril a Domingo Sampaio Ferraz
Objectos de escriptorio 3 vols. á Companhia Pernambucana
Phosphoros 50 latas a Dubeux & C.
Sulfureto 1 barrica a J. O. Almeida & C.
Toucinho 20 jacaes aos consignatarios.

Hamburgo e escala, vapor allemão *Prinz Sigismund*, entrado em 11 e consignado a Borstelmann & C.

Carga de Hamburgo

Alpiste 20 saccos a Alves de Britto & C.
Artigos para relojoeiro 3 vols. a J. P. Castro Araujo.
Artigos para chapéos de sol 4 cxs. a Albeiro Irmão, 3 a A. P. Areias.
Borax 5 cxs. a Miranda Souza & C.
Bacalhau 15 cxs. a M. S. Marques.
Canella 12 cxs. á ordem.
Candieiros e outros artigos 40 vols. a J. D. Moreira & C.
Cimento 600 barricas a Antonio Pinto da Silva & C. 300 a Carneiro de Souza & C.
Desinfectante 5 vols. á ordem.
Escovas 1 cx. á ordem.
Ferragens 9 vols. a Antonio Pinto da Silva & C. 12 a A. Carvalho & C, 5 a J. A. Costa, 2 a G. Spiller, 24 a Miranda Souza & C.
Ferragens e outros artigos 30 vols. a Antonio Pinto da Silva & C. 13 á ordem, 14 a F. Moreira & C, 6 a J. Souza Aguiar & C. 6 a J. Prisco & C, 2 a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Garrafas vazias 307 gradas a Loureiro Barbosa & C.
Joias 2 cxs. a Couceiro Irmãos.
Louça 20 grades e 1 cx. a ordem, 2 a Miranda Souza & C.
Linha 1 cx. a A. Pinto da Silva & C.
Lampadas 28 cxs. á Companhia de Luz e Força Motriz.
Legumes 30 saccos á ordem.
Machinas de costuras 12 cxs. a Antonio Pinto da Silva & C.
Moveis e outros artigos 16 vols. á ordem
Mercadorias 1 vol. a Azevedo & C, 3 á ordem, 3 a F. Moreira & C, 14 a J. F. Marques 2 a M. N. Souza, 1 a Companhia Drogas, 2 a A. Cavalcante, 4 á Empresa do Gaz, 2 a Azevedo Irmãos, 3 a J. A. Costa, 4 a Paiva Ferreira & C, 4 a Guimarães Filho & C, 12 a Albino Campos & C, 2 a Garcia & Castro, 5 á Pernambuco Powder Factory.
Obras de zinco 1 cx. a Miranda Souza & C.
Oleo para machinas 2 cxs. á ordem.
Piano 2 cxs. a Prealle & C.
Peixe 30 cxs. á ordem
Papel 8 cxs. a Pedro Carvalho, 1 a Azevedo & C, 4 fardos á Companhia Drogas, 6 a A. Pinto da Silva & C, 1 cx. á ordem, 6 a Eugenio Samico.
Pimenta preta 10 saccos a Alves de Britto & C
Papel de embrulho 89 fardos á ordem.
Porcelana 2 cxs. a Garcia & Castro.
Papelão 30 cxs. á ordem.
Rolhas 1 fardo a Viuva Sabino & Filho.
Salitre 25 barricas á ordem, 135 á Pernambuco Powder Factory.
Tecidos 2 vols. a Amstein & C, 9 a Andrade Lopes & C, 4 a Mendonça Santos & C. 3 a Martins & Rodrigues, 2 a Narciso Maia & C, 2 a Moreira Lima & C, 3 a Luiz de Magalhães, 2 a Alves de Britto & C, 9 a Olintho Jardim & C, 21 a J. O. Almeida & C, 3 a J. A. Mello, 9 a Leusinger Dietlicher & C.
Tintas 1 cx. a Azevedo & C, 3 a Miranda Souza & C.
Tintas 13 vols. á Companhia de Drogas.
Vidros 4 cxs. a O. Gusmão.
Vidros, ferragens e outros artigos 11 vols. a Eugenio Ramiloo.
Vidros, para medicamentos 3 cxs. a viuva Sabino & Filho.

Carga de Leixões

Alho 30 canastras a Ferreira Rodrigues & C.
Drogas 2 cxs. a F. Amaral Cardoso & C, 1 a Ferreira Rodrigues & C
Conservas 30 cxs. a Pestana dos Santos & C, 20 a R. S. Marques.

Carga de Lisbôa

Batatas 25 cxs. a D. G. Villa Verde, 100 a E. Guedes & Duarte.
Cebolas 25 cxs. a D. G. Villa Verde, 50 a E. Guedes & Duarte.
Maçãs 2 cxs. a Ferreira Rodrigues & C. 25 a Amorim Fernandes & C.
Uvas 100 cxs. a Amorim Fernandes & C
Vinho 45 barris a J. Pereira & Barbosa 50 a A. B. da Rosa Borges, 80 a Loureiro Barbosa & C.

Portos do Sul, vapor nacional *Brazil*, entrado em 10 e consignado a Pardo Vieira.

Carga do Rio de Janeiro

Armarinho 1 cx. a F. Azevedo & C, 1 a Lima & Coimbra.
Artigos de algodão 1 cx. a J. Machado.
Brabantes 2 cxs. e 4 fardos a M. Colaço & C, 2 e 4 á ordem.
Bilhetes de loteria 1 cx. ao dr. Bastos de Oliveira.
Couros 4 cxs. a A. Albuquerque.
Café 1 sc. a A. B. Nogueira.
Chapeos 2 cxs. a J. Ferreira & C.
Couros e taxas para calçados 3 cxs. a J. M. Machado.
Calçados 3 cxs. a Benjamin & C, 1 a J. Samarcos.
Calçados e couros 2 cxs. a T. B. Irmão & C
Drogas 2 vols. a Arthur de Sá, 4 a A. P. Braga Guimarães e 7 a A. Raposo.
Fumo 10 vols. a A. Cavalcante, 9 a Bancks & C 5 a Almeida Machado.
Fazendas 1 vols. a J. Souza Lima & C 2 a J. L. Teixeira, 1 a J. M. Machado 1 a P. Cordeiro.
Ferragens 26 vols. a F. Moreira & C.
Livros 2 cxs. a J. W. Medeiros & C.
Molduras 1 cx. á ordem.
Moveis 4 vols. a A. O. Baudoim.
Medicamentos 8 vols. ao commando do districto.
Oleo 72 latas a Capitania do Porto.
Perfumarias 1 cx. e 3 mallas a M. J. Campos.
Papel pintado 4 cxs. a J. E. B. Macedo.
Sulfureto 1 barrica a J. O. Almeida & C.

Carga da Bahia

Amostras 21 vols. a Max Drechsler & C.
Charutos 1 cx. aos mesmos.
Fio de algodão 120 scs. a Casimiro Fernandes & C.
Livros 2 cxs. a J. W. Medeiros & C.
Tintas 1 barrica a J. O. Almeida & C.
Tecidos 8 vols. a Martins & C, 1 cx. a J. C. Cantinho, 1 a P. Bittencourt, 5 a Andrade Maia & C, 10 a Rodrigues Lima & C, 20 á ordem, 1 a Americo Menezes & C.

Carga de Maceió

Tecidos 7 vols. a Rodrigo Carvalho & C, 5 a Loureiro Maia & C, 37 a Olintho Jardim & C, 30 a Machado & Pereira, 25 a Albino Amorim & C, 6 a Silveira & C, 15 a Narciso Maia & C 24 a Alves de Britto & C, 23 a Andrade Maia & C, 15 a Andrade Lopes & C, 70 a Moreira Lima & C, 1 a F. Lauria & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro

ALFANDEGA	
Rendimento até o dia 12	354.015$600
Idem do dia 13	66.123$218
	420.138$818
RECEBEDORIA DO ESTADO	
Rendimento até o dia 12	149.687$590
Dia 13:	
Diversos impostos	8.571$685
Exportação	3.664$705
	161.923$990
RECIFE DRAINAGE	
Rendimento até o dia 12	13.409$780
Idem do dia 13	4.241$188
	17.650$968
CAIXA ECONOMICA	
Dia 13:	
Entradas de depositos	98.418$000
Sahidas idem, idem	16.223$300
Saldo recolhido á delegacia	82.158$000
A pagar de liquidações e por conta	11.978$425
PREFEITURA MUNICIPAL	
Rendimento até o dia 10	29.362$421
Idem dos dias 11 e 12	2.025$018
	31.387$439

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Beberibe, do norte hoje.
Cordillere, da Europa amanhã.
Alagoas, do norte a 16.
Byron, de Nova York a 18.
Espirito Santo, do sul a 18.
Planeta, do norte a 19.
Itamby, do sul a 20.
Danube, do sul a 20.
Moorish Prince, de Nova York a 21.
Inventor, de Liverpool a 21.
Nile, da Europa 22.
Magellan, do sul a 24.
Tijuca, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

B. Aires e esc. *Cordillere*, amanhã ás 12 h.
Rio e esc. *Alagoas*, a 16 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, a 18 ás 4 h.
Rio e esc. *Planeta*, a 19 ás 4 horas.
Southamp. e esc. *Danube*, a 20 ás 12 horas.
Santos e esc. *Morish Prince*, a 22 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Nile*, a 22 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 24 ás 12 horas.
Santos e esc. *Tijuca*, a 27 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Itauna*, v. generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, v. generos.
Vapor inglez *Actor*, v. generos.
Vapor inglez *Baynton*, v. generos.
Vapor inglez *Heliades*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Barca italiana *Giovanna B*, carvão.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhão.
Lugre allemão *Edward*, v. generos.

NAVIOS ESPERADOS

Hoppet, de New Port.

DIA 13.—ENTRADA

Porto Alegre e esc., 22 dias, vapor nl. *Itauna*, de 403 tons., commandante W. Allman, equipagem 29, carga v. generos: a J. I. Guedes Pereira.

SAHIDAS

Mossoró, vapor nl. *Maroim*, commandante Paulo Guerra, carga v. generos.
Porto Alegre e esc., vapor nl. *Itahy*, commandante E. Chadwick, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nl. *Jaboatão*, no dia 12 do corrente:
PARAHYBA—Jorge Ramos e Alexandrina M. do Carmo.
MOSSORÓ—Olyntho Galvão, Maria Antonia, Maria E. de Oliveira e 2 filhos.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ILEGÍVEL